Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 2 de junho de 2012 - nº 1391 - Ano XVI
www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 24 páginas

**EDITAL n° 02/2012**
**CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, CONVOCA Audiência Pública a ser realizada no dia 15 de Junho de 2012 (sexta-feira), das 18:00 às 20:00 h, no Fórum da Cidadania, à Av. Nove de Julho, nº 185, Centro, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para discussão de projeto de construção de Shopping Center na alça de acesso da Rodovia de Fernão Dias (km 39,5), no bairro do Alvinópolis – processo nº 29.992/2011

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO",**
**aos 29 de maio de 2012**

**- José Bernardo Denig -**
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO.** PROCESSSO N.º: 18.272/2012. ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3928. INTERESSADO: CEAD INDUSTRIAL, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA EPP. JULGAMENTO: ATA N.º 096/12 de 29/05/2012. Departamento de Suprimentos, aos 29 dias do mês maio 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva. Diretora do Departamento de Suprimentos.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO.** PROCESSSO N.º: 18.769/2012. ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3929. INTERESSADO: ARKIS INFRAESTRUTURA URBANA S/C LTDA EPP. JULGAMENTO: ATA N.º 098/12 de 30/05/2012. Departamento de Suprimentos, aos 30 dias do mês maio 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva. Diretora do Departamento de Suprimentos

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO.** PROCESSSO N.º: 17.044/2012. ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3930. INTERESSADO: CPR CONSTRUÇÕES PROJETOS E REFORMAS LTDA. JULGAMENTO: ATA N.º 099/12 de 01/06/2012. Departamento de Suprimentos, aos 01 dias do mês junho 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva. Diretora do Departamento de Suprimentos

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO.** PROCESSSO N.º: 19.053/2012. ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3931. INTERESSADO: ENPLAN ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. JULGAMENTO: ATA N.º 100/12 de 01/06/2012. Departamento de Suprimentos, aos 01 dias do mês junho 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva. Diretora do Departamento de Suprimentos

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS. PROCESSO Nº 12.043/09 – DISPENSA Nº 007/09 – 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 076/09 -** LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia. - LOCADOR: Milton Facio - OBJETO: Aditamento ao Contrato de Locação nº 076/09 referente à prorrogação de prazo e reajuste de preços. – VALOR MENSAL: R$ 5.762,97 (cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos). – VALOR TOTAL: R$ 69.155,64 (sessenta e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). – VIGÊNCIA: 24/04/2012 a 23/04/2013. – ASSINATURA: 20/04/2012. **PROCESSO N.º 45.060/11 – CONVITE N.º 001/12 – 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 047/11 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Marcus Ivonica – EPP. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo nº 047/11, referente à prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias. – VIGÊNCIA: 11/05/2012 a 09/06/2012. – ASSINATURA: 10/05/2012. **PROCESSO N° 43.133/11 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/12 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 069/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Marcus Ivonica – EPP. - OBJETO:

# Poder Executivo

Aditamento ao Contrato Administrativo nº 069/12 referente à alteração da razão social para CONSTRUOMEGA EIRELI – EPP. - ASSINATURA: 22/05/2012. **PROCESSO N° 48.343/11 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/12 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 076/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Marcus Ivonica – EPP. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo nº 076/12 referente à alteração da razão social para CONSTRUOMEGA EIRELI – EPP. - ASSINATURA: 22/05/2012. **PROCESSO N.º 08.813/10 – CREDENCIAMENTO N.º 001/11 – 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 186/11 -** CREDENCIANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CREDENCIADO: Centro de Recuperação Recanto das Garças. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 186/11, referente à prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. – VIGÊNCIA: 15/06/2012 a 14/06/2013. – ASSINATURA: 22/05/2012. **PROCESSO N.º 45.060/11 – CONVITE N.º 001/12 – 3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/11 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Marcus Ivonica – EPP. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo nº 047/11, referente à alteração da razão social para CONSTRUOMEGA EIRELI – EPP. - ASSINATURA: 23/05/2012. **PROCESSO N.º 16.558/12 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 117/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADO: Ricardo Luiz Rocha Lessa - OBJETO: Contratação de profissional, na condição de pessoa física, para realização de oficina, com a temática "Mandala", composta de dois grupos operativos na semana, com jovens e familiares dos mesmos – Secretaria Municipal de Saúde. – VIGÊNCIA: 28/05/2012 a 28/08/2012. – VALOR: R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais). – ASSINATURA: 25/05/2012. **PROCESSO N.º 16.561/12 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 118/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Silvia Masulo. - OBJETO: Contratação de profissional, na condição de pessoa física, para realização de oficina, composta de 02 (dois) grupos de teatro na semana, com jovens vinculados ao Núcleo de Apoio à Jovens em uso e abuso de álcool e outras drogas, destinada à Secretaria Municipal de Saúde. – VIGÊNCIA: 28/05/2012 a 28/08/2012. – VALOR: R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais). – ASSINATURA: 25/05/2012. **PROCESSO N° 31.798/11 – DISPENSA Nº 007/12 – TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 119/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Pró Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - OBJETO: Contratação de empresa especializada, para realizar a gestão, gerenciamento e manutenção de serviços assistenciais à saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Jardim Cerejeiras. – VIGÊNCIA: 29/05/2012 a 28/05/2013. – VALOR: R$ 8.799.891,00 (Oito milhões, setecentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e um reais). – ASSINATURA: 29/05/2012. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 31 de maio de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**PROCESSO N.º 5.713/12 - INEXIGIBILIDADE Nº 007/12** – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para aquisição de livros de leitura para alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei de Licitações nº 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, a favor da empresa GRÁFICA E EDITORA ADONIS LTDA., no valor total de R$ 74.025,00 (setenta e quatro mil, vinte e cinco reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 28 dias do mês de maio de 2012. - JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 31 de maio de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**PROCESSO N.º 16.562/12 - INEXIGIBILIDADE Nº 008/12** – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional especializado para elaboração de estudo e documentário para complementação do acervo cultural dos bairros do município de Atibaia, com a finalidade de catalogar e preservar a memória da cidade, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei de Licitações nº 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, a favor de RENATO ZANONI, no valor total de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 29 dias do mês de maio de 2012. - JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 31 de maio de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

# Poder Executivo

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**PROCESSO N° 12.672/2012 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 077/12** – OBJETO: Aquisição de maquinas e equipamentos agricolas, destinados a Patrulha Agricola. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 188/12, DECIDE esclarer dúvidas suscitadas por empresa interessada na presente licitação, notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br e www.bbmnet.com.br DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, n.º100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 01 de maio de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**PROCESSO N° 34.442/11. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/11.** OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços, compreendendo locação, operação e manutenção dos equipamentos/sistema fixo de fiscalização eletrônica e fornecimento de sistema informatizado para processamento de autos de infração, atendimento às atividades do cadastro, montagem, agendamento e geração de ofícios padronizados aos pedidos de recursos administrativos às infrações e serviços relacionados para gestão de trânsito na cidade de Atibaia/SP. Ficam intimados os interessados, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, impugnar os recursos interpostos pelas licitantes SINDATA TECNOLOGIA E SISTEMAS DE TRÂNSITO LTDA e SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 31 de maio de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Processo Administrativo n.º 12.430/2012. Pregão Eletrônico n.º 069/2012.** Interessado: Secretaria da Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, Lista 01, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.962/975), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 069 /2012, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - TORRENT DO BRASIL LTDA., para os lotes 04 (R$ 0,10), 05, (R$ 0,12) e 12 (R$ 0,27); - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., para os lotes 11 (R$ 0,091), 13 (R$ 0,165) e 21 (R$ 0,029); - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA., para os lotes 02 (R$ 0,051), 06 (R$ 0,074), 15 (R$ 0,05), 16 (R$ 0,034), 17 (R$ 0,99), 19 (R$ 1,289) e 23 (R$ 3,64); - CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., para o lote 03 (R$ 19,95); - INTERLAB FARMACEUTICA LTDA., para os lotes 07 (R$ 3,30) e 14 (R$ 0,17); - SÓ DROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA., para o lote 20 (R$ 0,459). Os Lotes 01 e 08 foram desertos; Os Lotes 09, 18, 22 e 24 foram fracassados; O Lote 10 foi excluído. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; - À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 25 dias do mês de maio de 2012. - José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 30 de maio de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Processo Administrativo n.º 13.656/2012. Pregão Eletrônico n.º 071/2012.** Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados à Secretaria de Saúde. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.407/410), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 071/2012, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo da seguinte forma: - PRODIET FARMACÊUTICA S/A., para o lote 12 pelo valor unitário de (R$ 4,79), perfazendo o valor total de sua proposta de R$ 1.151,76 (um mil cento e cinquenta e um reias e setenta e seis centavos); - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., para o lote 10 pelo valor unitário de (R$ 39,70), lote 23 pelo valor unitário de (R$ 20,40) e para o lote 27 pelo valor unitário de (R$ 3,45), perfazendo o valor total de sua proposta de R$ 1.578,50 (um mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquinta centavos); - Os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32 e 34 foram desertos; - Os lotes 24 e 33 foram fracassados. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 28 dias do mês de maio de 2012. - José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO

# Poder Executivo

DE SUPRIMENTOS, 30 de maio de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Processo Administrativo n.º 14.785/2012. Pregão Presencial. n.º 031/2012.** Interessado: Secretarias Diversas. Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de confecção de impressos, para uso nos diversos setores da Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.243/250), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 031/2012, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - GRÁFICA 1001 LTDA. ME., para o lote 01 (R$ 0,29); - GRÁFICA E EDITORA GOTARDO E FOSSA LTDA. ME., para os lotes 02 (R$ 0,33) e 05 (R$ 0,063); - GRÁFICA SETEMBRO LTDA. EPP.,., para o lote 04 (R$ 0,11); - SP-GRAF INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA. ME., para os lotes 03 (R$ 0,063) e 06 (R$ 0,075); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - Às Diversas Secretarias, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 30 dias do mês de maio de 2012. - José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 30 de maio de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**PROCESSO N.º 33.188/11. TOMADA DE PREÇOS N.º 005/12** . OBJETO: Contratação de empresa especializada em Oficinas Audiovisuais Infantis para alunos da Rede Municipal de Ensino. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado à empresa CATU FILMES LTDA, que ofertou o valor global de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 28 de maio de 2012. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, aos 29 de maio de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**PROCESSO N° 16.275/12 – TOMADA DE PREÇOS N° 015/12** – OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de serviços de recapeamento asfáltico em diversas ruas do Bairro do Parque dos Coqueiros. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 186/12, esclarece dúvida suscitada por empresa interessada no certame. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica - Fone/Fax: (11) 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 31 de maio de 2.012, Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

**Lei Federal nº 8.742 – Lei Municipal nº 3.711 de 19 de dezembro de 2008**

**RESOLUÇÃO nº 02/2012**

**O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, nos termos da Lei nº 3.711, de 19 de dezembro de 2008.

**Considerando** a análise deste Conselho frente a elaboração do Termo de Aceite Plano de Ação 2012 de Expansão dos Serviços socioassistenciais de cofinanciamento federal apresentado pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;

**Considerando** a previsão de implantação de CRAS/PAIF no Bairro do Tanque já manifestada anteriormente pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SADS;

**Considerando** tratar-se de recurso que beneficia território reconhecidamente de vulnerabilidade social;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** *Fica aprovado o Termo de Aceite de Expansão dos Serviços socioasssistenciais de cofinanciamento da municipalidade em parceria com o Governo Federal apresentado pela SADS, em reunião extraordinária online na data de 29/05/2012;*

**Art. 2º** *Fica registrado na ATA nº 05/2012 da reunião extrordinária online supra mencionada.*

**Publique-se.**

# Poder Executivo

Atibaia, 29 de maio de 2012

**Márcia Cherfên Zigaib**
**PRESIDENTE DO CMAS**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 088/2012 – EDUCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O ROTARY CLUB DE ATIBAIA ESTÊNCIA.**
**Processo n°.:** 16.362/2012
**CONVENENTE:** Prefeitura da Estância de Atibaia.
**CNPJ N°.:** 45.279.635/0001-08
**CONVENIADA:** Rotary Club Atibaia Estância
**CNPJ N°.:** 09.583.138/0001-35
**OBJETO:** Execução do Programa Menina dos Olhos de Atibaia – Projeto Ação Visão, visando a Prevenção e Diagnósticos de Agravos Oftalmológicos dos Alunos da Rede Municipal de Ensino.
**RECURSOS FINANCEIROS:** R$30.000,00 (trinta mil reais)
**DATA DE ASSINATURA:** 25/05/2012
**VIGÊNCIA:** 31/12/2012
**SIGNATÁRIOS:** José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20 e Sérgio Fonseca Junior, CPF n°.: 646.717.128-49.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 091/2012 – ESCOLA NOTA 10, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A APM DA EMEF PROF. GUILHERME PILEGGI CONTESINI.**
**Processo n°.:** 16.653/2012
**CONVENENTE:** Prefeitura da Estância de Atibaia.
**CNPJ N°.:** 45.279.635/0001-08
**CONVENIADA:** APM da EMEF Prof. Guilherme Pileggi Contesini
**CNPJ N°.:** 04.948.678/0001-51
**OBJETO:** Execução do Programa Escola Nota 10, que visa cooperação para manutenção e conservação das escolas, a aquisição e manutenção de equipamentos e contratação de serviços de terceiros.
**RECURSOS FINANCEIROS:** R$59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).
**DATA DE ASSINATURA:** 28/05/2012
**VIGÊNCIA:** 31/12/2012
**SIGNATÁRIOS:** José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20, Eliane Doratiotto Endsfeldz, CPF nº.: 077.850.568-54 e Silmara Regina Bischof dos Santos, CPF n°.: 056.745.538-66.

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n° 13/12, para eventual aquisição de Anel e Tampão de concreto armado, que se dará no dia 18/06/2012 às 09h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 31,80 (trinta e um reais e oitenta centavos). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br

Atibaia, 01 de junho de 2012.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente
JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
Gerente de Suprimentos

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE**

**CONVITE Nº 02/12**

**ENVELOPE I - HABILITAÇÃO**
A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia, através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna público que, no dia 30 de maio de 2.012, às 9h00, foi aberto o envelope de habilitação apresentado pela empresa SSOMA Projetos e Construções Ltda, única participante.

Constatou-se que a empresa não atendeu aos seguintes itens do edital:
1. não apresentou registro da empresa junto ao CREA, tendo apresentado registro da empresa junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (item 4.1.5.1);
2. deixou de apresentar comprovação de vínculo profissional nos termos do item 4.1.5.2.1;
3. não atendeu o item 4.1.6, Qualificação Econômico Financeira, em sua totalidade.

Posto isso, **JULGOU** esta Comissão, por unanimidade, **INABILITADA** a empresa SSOMA Projetos e Construções Ltda, tendo esta, através de seu representante, aberto mão do prazo recursal.

Frente a inabilitação do único participante, restou **FRACASSADO** o presente certame.

Atibaia, 30 de maio de 2012.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente
ROSANE MARIA JORGE HEITMANN
- Presidente da Comissão –

**P O R T A R I A Nº 070/2012-DS**
De 27 de abril de 2.012

**MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA**, Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições

# Poder Executivo

legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009, o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012, e a Cláusula nº 54 do Acordo Coletivo em vigência.

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor **SILVIO CORREA DE OLIVEIRA** que solicita a Suspensão Temporária de seu Contrato de Trabalho por um ano;

**RESOLVE**:

Artigo 1º – **CONCEDER, POR MAIS UM ANO, ao servidor SILVIO CORREA DE OLIVEIRA, Agente de Saneamento, nível V-C, lotado na Gerência de Operações, LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DO SEU EMPREGO, a partir de 24/04/2012.**

**Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 24 de abril de 2012.**

**Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE**, Estado de São Paulo, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e doze.

**MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA**
**Superintendente**

**PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE**, Estado de São Paulo, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e doze.

**LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO**
**Agente Administrativo**

Publicado novamento por ter saído com incorreção.

**(Proc. Nº 476/2012)**

**D E C R E T O N° 6.757**
**de 31 de maio de 2012**

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

**O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.055 de 20 de dezembro de 2011, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A**

**Art.1º** Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

**11 GABINETE DO PREFEITO**
300 Coordenadoria Especial de Contribuição de Melhoria
15.451.0007.1191 Programa Via SP
**829**-4490.51.00.....R$ 600.000,00

**Art. 2º** O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da Operação de Crédito, conforme a Lei nº 3933 de 09/11/2010.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 31 de maio de 2012.**

**- José Bernardo Denig -**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**- Roberto Rolli -**
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**- Ismael Antonio Fernandes -**
**SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**

**- José Luiz Giovanetti Pinto -**
**COORDENADOR ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Wilson de Paula Filho -**
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**(Proc. Nº 476/2012)**

**D E C R E T O N° 6.758**
**de 31 de maio de 2012**

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais).

**O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.055 de 20 de dezembro de 2011, em seus artigos 5º, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais), para suplementar as seguintes dotações

# Poder Executivo

orçamentárias do Executivo:

**11 GABINETE DO PREFEITO**
300 Coordenadoria Especial de Contribuição de Melhoria
15.451.0007.1007 Estruturação do Plano de Contribuição de Melhoria
**64**-4490.51.00.....R$ 100.000,00

400 Coordenadoria Especial de Tecnologia de Informação
04.126.0008.2009 Manutenção da Coord.Esp. de Tecnologia da Informação
**87**-3390.39.00.....R$ 42.000,00

**12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL**
100 Secretaria e Dependências
08.244.0013.2014 Assistência e Desenv. Social/Manutenção da Unidade
**127**-3390.39.00.....R$ 44.000,00

600 Fundo Municipal de Habitação
08.482.0018.2036 Auxílio Moradia
**187**-3390.36.00.....R$ 20.000,00

**18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
200 Departamento de Educação Básica
12.361.0089.1098 Investimentos Decididos no Orçamento Participativo
**324**-4490.51.00.....R$ 29.000,00

**23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**
100 Secretaria e Dependências
04.128.0062.1054 Estruturação da Secretaria de Recursos Humanos
**493**-4490.52.00.....R$ 3.000,00

**27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**
100 Secretaria e Dependências
15.451.0076.1078 Estruturação da Sec.de Urbanismo e Meio Ambiente
**631**-4490.51.00.....R$ 78.000,00

**Art. 2º** O valor de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL**
100 Secretaria e Dependências
08.241.0014.2019 Manutenção do Conselho Municipal do Idoso
**138**-3390.30.00.....R$ 1.800,00
**139**-3390.36.00.....R$ 900,00
**140**-3390.39.00.....R$ 3.600,00
08.244.0013.1014 Estruturação da Secretaria - SADS
**117**-4490.52.00.....R$ 100,00
08.244.0014.2015 Convênio Proteção Social Básica
**130**-3390.39.00.....R$ 20.000,00

200 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0014.2029 Manutenção do CMAS-Conselho Municipal de Assist Social
**163**-3390.36.00.....R$ 900,00
**164**-3390.39.00.....R$ 900,00

300 Fundo Munic.dos Direitos da Criança e do Adolescente
08.243.0014.2031 Manutenção do Condica – Conselho Municipal
**753**-3390.30.00.....R$ 1.800,00

**23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**
100 Secretaria e Dependências
04.128.0062.2105 Gestão de Rec.Humanos da Pref./Manutenção da Unidade
**496**-3390.30.00.....R$ 1.000,00
**497**-3390.36.00.....R$ 1.000,00
**503**-3390.39.96.....R$ 1.000,00

**27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**
100 Secretaria e Dependências
15.451.0076.1078 Estruturação da Sec.de Urbanismo e Meio Ambiente
**631**-4490.51.00.....R$ 29.000,00

**Art. 3º** O valor de R$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita nº nº **1722.01.01.01**–Cota-parte do ICMS.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 31 de maio de 2012.**

**- José Bernardo Denig -**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**- Roberto Rolli -**
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**- Ismael Antonio Fernandes -**
**CHEFE DE GABIENTE DO PREFEITO**

**- Ana Paula Carvalho Beathalter -**
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**- Iete Rodrigues Reis -**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**- José Carlos Croth -**
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**- José Francisco Alves Pinto -**
**SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Wilson de Paula Filho -**
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**(Proc. nº 5.580/93)**

**D E C R E T O N° 6.759**
**de 31 de maio de 2012**

Nomeia, os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

# Poder Executivo

**O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 2.583, de 25 de março de 1.994, alterada pela Lei Municipal nº 3.307 de 24 de abril de 2003 e pela Lei Municipal nº 4.080 de 25 de abril de 2012.

**Considerando** o que consta dos autos administrativos nº 5.580/93

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, os seguintes membros:

**MEMBROS**

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

Humberto Rosente – titular
RG: 13.541.705-3

Marcelo Perrone Ribeiro – suplente
RG: 4.461.389-1

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Alcides Ribeiro de Almeida - Titular
RG: 189.460.605

Emanuel Haddad Perdão – Suplente
RG: 43.552.795-2

**REPRESENTANTES DE ENTIDADES, ÓRGÃOS OU SETORES RECONHECIDAMENTE ENVOLVIDOS NA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA**

Evaristo Pereira da Silva – titular
RG: 23.640.159-2

Nivaldo Pereira da Silva – suplente
RG: 25.199.787-X

Armando Augusto Tricoli – titular
RG: 20.575.520

Jorge Matsuda – suplente
RG: 6.849.079

José de Agrella – titular
RG: W370714-C

Vilma Barbosa Gomes – suplente
RG: 895015-0

Antonio Donizette de Oliveira – titular
RG: 7.993.238

Iassuo Kagi – suplente
RG: 4.143.615-5

Romulo Fujito Kobori - titular
RG: 17.743.564

Job José Silva – suplente
RG: 9.504.294-5

Oswaldo José Maziero – titular
RG: 8.263.805

Roberto Tanaka – suplente
RG: 25.328.203-2

Anelsio Tessaro Lopes – titular
RG: 5.582.543

Flavio Arcanjo Tessaro -suplente
RG: 20.012.745-7

Elaine Aparecida Zaniboni – titular
RG: 29.102.943-7

Luiz Ronaldo de Souza – suplente
RG: 2.235.568

Fabio Kandiro Akutagawa – titular
RG: 45.440.450-5

Edson Luiz Machado - suplente
RG: 3.643.490

Cássio Romano Cassab – titular
RG: 10.153.592

Otavio Pinto – suplente
RG: 2.048.881

Nelson Takao Yoshida – titular
RG: 13.553.204

Carlos Massanabo Shinkawa – suplente
RG: 8.412.373

Ana Maria Herrerias – titular
RG: 4809896

Sergio Luiz Machado – suplente
RG: 24.867.541-2

Raimundo da Rocha Brito – titular
RG: 3.065.739

Aciun Leiria Muniz – suplente
RG: 3.384.380-6

João Olinto Gonçalves de Oliveira – titular
RG: 3.919.304

Rubens Pedroso – suplente
RG: 2.322.120

Jaime Scarelli – titular
RG: 26.270.893-0

Reinaldo Jesus Silva – suplente
RG: 22.808.375-8

**Art. 2º** O membros, ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto, para cumprirem mandato de 02 anos, não fazendo jus a qualquer tipo de remuneração ou ressarcimento, derivado de sua participação no presente Conselho, considerado porém seu trabalho como serviço público relevante.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições

# Poder Executivo

em contrário e, em especial, o Decreto nº 6.142, de 22 de março de 2010.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 31 de maio de 2012.**

**- José Bernardo Denig -**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**- Humberto Rosente -**
**SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Wilson de Paula Filho -**
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**PORTARIA Nº 1.151/2012 - SRH.**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

**DESIGNAR**

Com seus efeitos retroativos ao dia 28 de maio de 2012, a Sra. **REGINA ABOLIS ALVIM NETTO,** portadora da cédula de identidade RG nº 8.321.070-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 059.056.398-09, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Cirurgião Dentista, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Saúde Bucal Coletiva**, na Secretaria de Saúde.

**Publique-se**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 30 de maio de 2012.

**- José Bernardo Denig -**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.152/2012 - SRH.**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

**NOMEAR**

A partir do dia 04 de junho de 2012, o Sr. **ADILSON JOSÉ VIEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 17.169.192-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.866.428-78, para ocupar, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Administração de Governo**, na Secretaria de Governo, **revogando-se** a Portaria nº 66/2009 - SRH.

**Publique-se**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 01 de junho de 2012.

**- José Bernardo Denig -**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.153/2012 - SRH.**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

**NOMEAR**

A partir do dia 04 de junho de 2012, o Sr. **FABIO LESSI**, portador da cédula de identidade RG nº 8.268.782 e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.061.068-76, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor Especial III**, no Gabinete do Prefeito, **revogando-se** a Portaria nº 584/2010 - SRH.

**Publique-se**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 01 de junho de 2012.

**- José Bernardo Denig -**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.154/2012 - SRH.**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

**NOMEAR**

A partir do dia 04 de junho de 2012, o Sr. **NATANAEL RODRIGUES DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 30.191.167-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 288.112.028-84, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor II**, na Secretaria de Governo.

**Publique-se**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 01 de junho de 2012.

**- José Bernardo Denig -**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO DE OFÍCIO - 2012**

**TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES (TRSD)**

**TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE(TRSS)**

A **Cia. de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE**, através do presente Edital, em conformidade com o disposto no art. 19. da Lei Complementar n.º 486 de 25 de outubro de 2005, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados do lançamento de ofício da Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD) e Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (TRSS), motivado por omissão do contribuinte no dever de efetuar a declaração ou pela prestação de declaração incorreta.

**A faixa média declarada pelos contribuintes foi apurada nos autos do processo administrativo n.º 2142030-DPF/DR, sendo devidos os valores abaixo, em conformidade com o disposto nos arts. 7º, § 4º e 16, § 4º, da Lei Complementar 486/05.**

| Matricula | Cliente | Endereço | número | Bairro | código | Descrição da taxa | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | |
| 53010-7 | Evandro Ramos da Silva | Rua Antônio da C. Lobo, | | Santa Maria do Portão | | R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA | R$ 12,13 |
| 53011-5 | Eugênio Totti | Rua Rio Grande, | | Santa Maria do Portão | | R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA | R$ 12,13 |
| 53012-3 | Maria Arlete da Costa | Rua Rio Grande, | | Santa Maria do Portão | | R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA | R$ 12,13 |
| 53013-1 | Zaqueu dias Júnior | Rua Rouxinol, | | Santa Maria do Portão | | R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA | R$ 12,13 |
| 53014-0 | Conceição Nunes Dias | Rua Rouxinol, | | Santa Maria do Portão | | R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA | R$ 12,13 |
| 53015-8 | João Sebastião Francisco Filho | Rua Rouxinol, | | Santa Maria do Portão | | R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA | R$ 12,13 |
| 53016-6 | Elaine Aparecida dos Santos | Av. Espraiada, | | Santa Maria do Portão | | R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA | R$ 12,13 |
| 53017-4 | Francisco Carlos de Lima | Av. Espraiada, | | Santa Maria do Portão | | R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA | R$ 12,13 |
| 53018-2 | Ricardo Aoki | Av. Espraiada, | S/Nº | Santa Maria do Portão | | R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA | R$ 12,13 |
| 53019-0 | Maria Zilda Beja | Av. Espraiada, | S/Nº | Santa Maria do Portão | | R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA | R$ 12,13 |
| 53020-4 | Paulo Ricardo Mensoni | Av. Espraiada, | S/Nº | Santa Maria do Portão | | R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA | R$ 12,13 |
| 53021-2 | Vanderlei César de Assis | Av. Espraiada, | S/Nº | Santa Maria do Portão | | R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA | R$ 12,13 |
| 53022-0 | José Hilton de Jesus | Av. Espraiada, | S/Nº | Santa Maria do Portão | | R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA | R$ 12,13 |
| 53023-9 | Josué Carvalho | Av. Espraiada, | S/Nº | Santa Maria do Portão | | R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA | R$ 12,13 |
| 42295-9 | Renato Magalhães da Silva | Av. Espraiada, | S/Nº | Santa Maria do Portão | | R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA | R$ 12,13 |
| 53024-7 | Luis Carlos Garcia Júnior | Av. Espraiada, | S/Nº | Santa Maria do Portão | | R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA | R$ 12,13 |
| 53025-5 | Clarice de Jesus Barbosa | Av. Espraiada, | S/Nº | Santa Maria do Portão | | R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA | R$ 12,13 |
| 53026-3 | Martinho Cardoso | Av. Espraiada, | S/Nº | Santa Maria do Portão | | R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA | R$ 12,13 |
| 53073-5 | Luiz Antônio Eckert | Av. Espraiada, | S/Nº | Santa Maria do Portão | | R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA | R$ 12,13 |
| 53027-1 | Eduardo Luiz Costa | Av. Espraiada, | S/Nº | Santa Maria do Portão | | R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA | R$ 12,13 |
| 53028-0 | Lourdes de Jesus Barbosa | Av. Espraiada, | S/Nº | Santa Maria do Portão | | R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA | R$ 12,13 |
| 53029-8 | Delcino Lazzarotto | Av. Espraiada, | S/Nº | Santa Maria do Portão | | R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA | R$ 12,13 |
| 53030-1 | Joaquim Eduardo de Lima | Av. Espraiada, | S/Nº | Santa Maria do Portão | | R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA | R$ 12,13 |
| 53031-0 | Nélson Tadeu M. Augusto | Av. Espraiada, | S/Nº | Santa Maria do Portão | | R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA | R$ 12,13 |
| 53032-8 | Vanessa Areias Martino | Av. Espraiada, | S/Nº | Santa Maria do Portão | | R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA | R$ 12,13 |
| 53033-6 | Flávio João Lazzarotto | Av. Espraiada, | S/Nº | Santa Maria do Portão | | R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA | R$ 12,13 |
| 53034-4 | José Antônio Pinto da Silva | Av. Espraiada, | S/Nº | Santa Maria do Portão | | R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA | R$ 12,13 |
| 53035-2 | Miguel Benedito  Neto | Av. Espraiada, | S/Nº | Santa Maria do Portão | | R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA | R$ 12,13 |
| 53036-0 | Amilson Rodrigues Barbosa | Av. Espraiada, | S/Nº | Santa Maria do Portão | | R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA | R$ 12,13 |
| 53037-9 | Rogério Berbero | Av. Espraiada, | S/Nº | Santa Maria do Portão | | R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA | R$ 12,13 |
| 53038-7 | Edinilson Egídio Rodrigues | Av. Espraiada, | S/Nº | Santa Maria do Portão | | R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA | R$ 12,13 |
| 53039-5 | João Gasparde Primo | Av. Espraiada, | S/Nº | Santa Maria do Portão | | R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA | R$ 12,13 |
| 53040-9 | Domingos Pereira Santana | Av. Espraiada, | S/Nº | Santa Maria do Portão | | R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA | R$ 12,13 |
| 53041-7 | Edward Newton Bueno dos Reis | Rua Santa Maria, | | Santa Maria do Portão | | R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA | R$ 12,13 |
| 53042-5 | Eduardo Alves de Lima | Rua Santa Maria, | | Santa Maria do Portão | | R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA | R$ 12,13 |
| 53043-3 | Ivanildo Fernando dos Santos | Rua 01, | | Santa Maria do Portão | | R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA | R$ 12,13 |
| 53044-1 | Tiago Batista de Oliveira | Rua 01, | | Santa Maria do Portão | | R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA | R$ 12,13 |
| 53045-0 | Maria de Fátima Cardoso Mendes | Rua 01, | | Santa Maria do Portão | | R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA | R$ 12,13 |
| 53046-8 | Ivanildo Batista de Oliveira | Rua 01, | | Santa Maria do Portão | | R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA | R$ 12,13 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 53047-6 | Cicero Ferreira de Melo | Rua 01, | | Santa Maria do Portão | | R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA | R$ 12,13 |
| 53048-4 | Cicero Ferreira de Melo | Rua 01, | | Santa Maria do Portão | | R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA | R$ 12,13 |
| 53049-2 | Áurea Ribas de Almeida | Rua 01, | | Santa Maria do Portão | | R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA | R$ 12,13 |
| 53050-6 | Marlene Ribas de Almeida | Rua 01, | | Santa Maria do Portão | | R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA | R$ 12,13 |
| 53051-4 | Alcino Ferreira | Rua 01, - Casa 01 | | Santa Maria do Portão | | R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA | R$ 12,13 |
| 53052-2 | Alcino Ferreira | Rua 01, - Casa 02 | | Santa Maria do Portão | | R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA | R$ 12,13 |
| 53053-0 | Isaura Helena da Silva Jesus | Rua 01, | | Santa Maria do Portão | | R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA | R$ 12,13 |
| 53054-9 | Maria Lúcia Silva dos Santos | Rua 01, | | Santa Maria do Portão | | R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA | R$ 12,13 |
| 53055-7 | Cristiane Aparecida do Prado Leôncio | Rua 02, | | Santa Maria do Portão | | R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA | R$ 12,13 |
| 53056-5 | Wantuil Barbosa de Oliveira | Rua 03, | | Santa Maria do Portão | | R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA | R$ 12,13 |
| 53057-3 | José Maria da Silva | Rua 03, | | Santa Maria do Portão | | R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA | R$ 12,13 |
| 53058-1 | Rosa Ferreira de Oliveira | Rua 03, | | Santa Maria do Portão | | R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA | R$ 12,13 |
| 53059-0 | Vera Lúcia Alves | Rua 03, | | Santa Maria do Portão | | R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA | R$ 12,13 |
| 53060-3 | Diogo Francisco de Oliveira | Rua 03, | | Santa Maria do Portão | | R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA | R$ 12,13 |
| 53061-1 | Ana Paula da Silva | Rua 03, | | Santa Maria do Portão | | R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA | R$ 12,13 |
| 53062-0 | Ivanildo Batista de Oliveira | Rua 03, | | Santa Maria do Portão | | R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA | R$ 12,13 |
| 53063-8 | José Alves Pinheiro Júnior | Rua Naraiana, | | Santa Maria do Portão | | R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA | R$ 12,13 |
| 53064-6 | Adenauer Pedroso da Silva | Rua Naraiana, | | Santa Maria do Portão | | R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA | R$ 12,13 |
| 53065-4 | Benedito Aparecido do Prado | Rua Naraiana, - Casa 01 | | Santa Maria do Portão | | R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA | R$ 12,13 |
| 53066-2 | Benedito Aparecido do Prado | Rua Naraiana, - Casa 02 | | Santa Maria do Portão | | R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA | R$ 12,13 |
| 53067-0 | Idilmar dos Santos Rocha | Rua Naraiana, | | Santa Maria do Portão | | R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA | R$ 12,13 |
| 53068-9 | Cristiana Faria Sodré | Rua Naraiana, | | Santa Maria do Portão | | R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA | R$ 12,13 |
| 53069-7 | João de Souza | Rua Naraiana, | | Santa Maria do Portão | | R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA | R$ 12,13 |
| 53070-0 | Luciene de Jesus Santos | Rua Naraiana, | | Santa Maria do Portão | | R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA | R$ 12,13 |
| 53071-9 | Josué Francisco da Silva | Rua Olinda, | | Santa Maria do Portão | | R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA | R$ 12,13 |
| 53072-7 | Jandira Matos da Silva | Rua Olinda, | | Santa Maria do Portão | | R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA | R$ 12,13 |

Os documentos de cobrança serão encaminhados para o endereço do imóvel tributado ou para o local indicado pelo contribuinte, sendo que o pagamento deverá ser feito até a data de vencimento indicada.
Os valores acima relacionam-se a cada unidade geradora, devendo sobre eles incidir o número de economias correspondentes.
O tributo não quitado no vencimento será corrigido monetariamente, bem como acrescido de multa e juros de mora, nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que o não pagamento até o final do exercício, acarretará em cobrança Judicial.
Caso não receba mensalmente o seu documento de cobrança, entre em contato com o SAAE, através do Setor de Atendimento, ou pelo telefone (11) 4414-3500, ou pela agência virtual no site: www.saaeatibaia.sp.gov.br ou pelo e-mail: atendimento@saaeatibaia.com.br
Evite extravio de correspondências, mantendo seu endereço atualizado junto ao SAAE.

Do presente lançamento, cabe impugnação na forma prevista nos arts. 247 e seguintes, do Código Tributário do Município.

Cia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

Atibaia, 30 de Maio de 2012

MARCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

FRANCISCO FERREIRA PINTO
Diretor de Planejamento e Finanças

# Poder Executivo

## CONCURSO PÚBLICO - SAAE 001/2012
## INFORMATIVO - RECURSOS PROTOCOLADOS EM 17/05 e 18/05

A **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE** torna público informativo com os pareceres sobre as respostas dos recursos protocolados durante os dias 17/05/2012 e 18/05/2012 em virtude da publicação do Gabarito da Prova Dissertativa do emprego de Advogado do Concurso Público SAAE 001/2012.

**IMPORTANTE:**
**A) As RESPOSTAS COMPLETAS DOS RECURSOS encontram-se disponíveis na Sede Administrativa da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, situada à Praça Roberto Gomes Pedrosa, 11 - Cidade Satélite - Atibaia/SP, das 10:00h às 16:00h.**

**Recursos Protocolados em 17/05 e 18/05 - Prova Dissertativa: SAD - Advogado**

| N.º Inscr. | | Nome | RG | PARECER |
|---|---|---|---|---|
| SAD | 402626 | BERNARDO OTERO GRUEIRO JUNIOR | 22809864-6 | INDEFERIDO |
| SAD | 400824 | CÍNTHIA MARIA SILVEIRA DE PAULA COSTA | 19390567-X | INDEFERIDO |
| SAD | 401615 | NÁDIA SIDANI ALVES DAS NEVES | 27049131-4 | INDEFERIDO |

Atibaia, 02 de junho de 2012.

**Márcia Cavazana Nogueira**
Superintendente

## CONCURSO PÚBLICO - SAAE 001/2012
## CLASSIFICAÇÃO FINAL

A **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE** torna pública a listagem de Classificação Final do emprego de Advogado do Concurso Público SAAE 001/2012.

**IMPORTANTE:**
**A)** Os candidatos aprovados encontram-se classificados com desempate conforme os critérios estabelecidos no Edital Completo SAAE 001/2012. Os candidatos desclassificados não constam desta listagem, ficando seus resultados disponíveis para consulta somente pela internet através **do *site* da SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA - www.shdias.com.br**.
**B)** A convocação para a admissão obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final, não gerando ao candidato aprovado o direito à admissão, que dependerá de ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da administração pública.
**C)** O processo de convocação para admissão dos candidatos aprovados aos empregos constantes neste Concurso Público é de exclusiva responsabilidade da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE.
**D)** Após a homologação do referido Concurso Público todas as informações referente ao acompanhamento das contratações devem ser solicitadas juntamente à Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE através de seus canais de comunicação.
**E) Período de Recurso: 04/06/2012 e 05/06/2012**, por meio de solicitação por escrito, preenchida conforme modelo constante no Edital e protocolada na Sede Administrativa da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, situada à Praça Roberto Gomes Pedrosa, 11 - Cidade Satélite - Atibaia/SP, das 10:00h às 16:00h, aos cuidados da Comissão de Concurso Público. O protocolo do recurso deverá ser feito pessoalmente ou por meio de procuração simples.
**F) Legenda: TA**=Acertos na Prova Escrita / **PE**=Pontuação na Prova Escrita / **PDIS**=Pontuação na Prova Dissertativa / **PP**=Pontuação na Prova Prática / **PF**=Pontuação Final.

### Classificação Final: SAD - Advogado

Testes válidos na Prova Escrita: 40

| Class. | | N.º Inscr. | Nome | RG | TA | PE | PDIS | PF |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | SAD | 402134 | ANDRÉ LUIZ ISRAEL | 44350545-7 | 39,00 | 97,50 | 50,00 | 147,50 |
| 2 | SAD | 401195 | RAFAEL DE MAMEDE O. RAMOS DA C. LEITE | 281681843 | 28,00 | 70,00 | 50,00 | 120,00 |

Atibaia, 02 de junho de 2012.

**Márcia Cavazana Nogueira**
Superintendente

# Poder Executivo

**SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**
**DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES**

**Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011**

**PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE - SEMANA – 24 A 30 DE MAIO**
**Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.**

| Processo | Interessado | Técnico |
|---|---|---|
| 48.185/11 | Carlos Helfer | Adelson Dorothoto |
| 15.787/12 | Sandra Silverio Lemos | Adelson Dorothoto |
| 38.437/11 | Bio Florais Comércio de Florais Ltda. | Alfredo Arruda Cesco |
| 29.500/10 | Rogério Lupo | Alfredo Arruda Cesco |
| 13.837/12 | Sandra Silveira Galassi | Alfredo Arruda Cesco |
| 24.921/06 | Alexandre Morgado Domingues | Ana Cristina Aur Roque Cintra |
| 14.511/11 | Maria Ferreira da Cruz | Ana Cristina Aur Roque Cintra |
| 09.109/12 | Rogério Cardoso Benatti | Ana Cristina Aur Roque Cintra |
| 08.412/11 | Parea Projeto e Construção Ltda | Areilla Silveira de Paula David |
| 48.621/11 | Luci Aparecida Bonopera | Arthur Francisco Giacomini |
| 13.934/12 | Nelson D'Avanço Júnior | Braz Fabiano Freitas Fonseca |
| 13.937/12 | Nelson D'Avanço Júnior | Braz Fabiano Freitas Fonseca |
| 01.659/12 | The First Fund of Factoring Fomento Comercial Ltda | Carla Cerquera Piccioli |
| 14.285/12 | Lea Bar Nissim | Carla Matheus |
| 14.458/12 | Heliane Simões Tarsetano de Mattos | Celso Caetano Ferreira |
| 08.548/12 | Jorge Humberto D Umbra Filho | Christiane Audi de Paula |
| 16.303/12 | José Alves Pereira | Christiane Audi de Paula |
| 06.222/12 | José Antunes Soares | Christiane Audi de Paula |
| 14.462/12 | Roberto Rufatto Poltronieri | Ciomara K. Tagomore Sakuyama |
| 13.609/12 | Fábio José Camboim de Lima | Cláudia Regina Enis |
| 08.941/12 | Diogo Garcia Manrubia | Daniel Leite Teodoro de Menezes |
| 09.087/12 | Dalva Cristina de Oliveira | Daniel Veroneze |
| 00.683/12 | Altevir Cunha | Daniela Cistolo de Brito |
| 26.642/02 | Ana Maria Lancia Sousa | Dirceu Nunes da Silva |
| 12.859/10 | Cleia Wandsberg da Rocha | Dirceu Nunes da Silva |
| 14.404/12 | Maria Delza Cassalho Pinheiro | Dirceu Nunes da Silva |
| 17.696/12 | Weslley Pereira de Andrade Cintra e outro | Edilma Regina Ferreira da Costa |
| 08.197/12 | Edison dos Santos Guimarães | Edison dos Santos Guimarães |
| 03.570/12 | Ruth Martins Pereira | Élcio Antonio de Oliveira |
| 17.521/12 | Felipe Bezerra de Ponte | Fernando Ciaramello Alves Pinto |
| 14.634/07 | João Batista Gomes Fogaça | Fernando Ciaramello Alves Pinto |
| 07.517/12 | Rogerio Zaccaro | Flavia Ralston Magalhães Costa |
| 13.936/05 | Luiz Carlos Gama | Gabriel Aroca Gama |
| 43.813/11 | Fernando de Barros Fontes Bittencourt | Guilherme Augusto Mazeti David |
| 43.811/11 | Milton Bolivar de Camargo Osório Filho | Guilherme Augusto Mazeti David |
| 16.361/12 | Simone Aparecida Leite Patrocinio | Juliana Engler Rocha de Oliveira |
| 19.865/09 | Sebastião Regino Avelino Filho | Juliano Aparecido Zanoti |
| 03.625/12 | Adilson Lopes | Luciano Polo de Camargo |
| 14.590/05 | AGS Participações S/C LTDA | Luciano Polo de Camargo |
| 34.135/10 | Luiz Rogério Varasquim | Luiz Carlos Camillo |
| 15.386/12 | Maria José Martins Freiria | Luiz Henrique Moleta Conte |
| 03.499/08 | Igreja Evangélica Assembleia de Deus | Marcelo do Carmo |
| 01.982/12 | Geraldo José de Vasconcelos Soares | Marcos Francisco Basílio |
| 09.165/12 | Maria Kátia Anchante Colan | Marcos Francisco Basílio |
| 10.971/12 | Rodrigo Silva Castanheira | Maria Emília S. M. Finardi |
| 07.220/12 | Ricardo Procópio de Moura | Mario Lúcio Alves |
| 49.024/11 | Raquel Marques de Matos Eufrasio | Neidemar Rodrigues dos Santos |
| 15.364/12 | Carlos Roberto da Silva | Nelson Eduardo Giusti |
| 18.194/02 | Mauro José de Sousa e outro | Paulo Sérgio dos Santos |
| 04.854/93 | Jane Maria Arantes | Reinaldo Sarvanini |
| 28.031/10 | Renato de Oliveira Bandeira | Renato Sprengel Junior |
| 29.431/10 | Fabio Kawakami | Rodney Seissum Sakihara |
| 14.784/12 | Higor Osvaldo da Silva | Sérgio Augusto Borin Del Valle |
| 01.540/12 | João Batista Ferreira | Sérgio Augusto Borin Del Valle |
| 47.502/11 | Debelak Serviços Automotivos Ltda | Sérgio Orenstein Glória |
| 47.505/11 | Edson Álvaro Cordeiro e s/m | Sérgio Orenstein Glória |
| 19.383/04 | Julio Cesar Batista Leite | Sérgio Orenstein Glória |
| 14.160/12 | Décio Amádio | William Contieri Cervenka |

# Poder Executivo

COMDEMA ATIBAIA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE ATIBAIA

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE ATIBAIA**

Aos nove dias do mês de maio de 2012, as 09h00, no salão nobre do Fórum da Cidadania reuniram-se em sessão ordinária os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) de Atibaia. Presidindo a reunião esteve o Sr. Ricardo Arantes de Oliveira que contou com a seguinte pauta: a) indicações e inscrições de entidades, órgão e departamentos públicos para formação da Câmara Social; b) eleição da diretoria executiva do COMDEMA.
Iniciada a reunião o presidente agradeceu a presença de todos e passou ao primeiro item da pauta.
Primeiramente foi informado aos presentes a dinâmica da formação do conselho sendo Câmara Social e Diretoria Executiva, sendo que a Câmara Social é formada por um número indeterminado de entidades, órgãos ou departamentos públicos, sendo que da Câmara Social são escolhidos seis representantes, sendo três do poder público e três da sociedade civil, conforme Lei 2254/88, alterada pela Lei nº 3720/09, regulamentadas pelo Decreto nº 2588/88.
Passou-se a compor a Câmara Social.
Como representantes do poder público foram indicados: **Celso Eduardo dos Santos Mendes**, representante da divisão de fiscalização; **Rubens Marques de Oliviera**, representante da fiscalização de meio ambiente; **Daniel Fernandes Dionisio Filho**, representante Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente (SUMA); **Fabiana Correa Ramos**, representante da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente (SUMA), **Rodrigo de Almeida Franco**, representante da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente (SUMA), **Daniel Borghi Filho**, representante da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente (SUMA); e **Fernanda Mancilia Fontes**, representante da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente (SUMA).
Como representantes da sociedade civil apresentaram inscrições: **Daniel Spoljaric Abicair**, como titular da OSCIP Simbiose e **Marcel Mori**, como suplente; **Ricardo Arantes de Oliveira**, da ONG Curumim como titular e **Janaina de Aguiar Chichorro**, como suplente e; **Marcio Alexandre Brajon** como representante da OAB/SP.
Foi convidado para compor a Câmara Social como cidadão que desenvolve trabalhos voltados para a defesa do Meio Ambiente, **Vinicius Gaburro de Zorzi.**
Como segundo item da pauta houve a escolha da Diretoria Executiva que ficou composta da seguinte forma:
Presidente: **Daniel Spoljaric Abicair**, da OSCIP Simbiose.
Vice-presidente: **Celso Eduardo dos Santos Mendes**, representante da divisão de fiscalização.
Secretário: **Fabiana Correa Ramos**, representante da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente (SUMA)
Segundo Secretário: **Ricardo Arantes de Oliveira**, da ONG Curumim.
Tesoureiro: **Daniel Fernandes Dionisio Filho**, representante Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente (SUMA)
Segundo Tesoureiro: **Vinicius Gaburro de Zorzi,** como cidadão que desenvolve trabalhos voltados para a defesa do Meio Ambiente.
A ata deve ser encaminhada para a o gabinete do prefeito para que seja publicado o respectivo decreto de nomeação da diretoria.
Passada a palavra ao presidente eleito, o mesmo agradeceu o empenho do ex-presidente e de todos os outros membros do COMDEMA que empenharam trabalho nesses últimos anos.
Nesta oportunidade, foi definida a agenda anual das reuniões ordinárias que acontecerão todas as segundas terças-feiras de todos os meses, sempre as 8h30 na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.
O representante da OAB/SP chegou a reunião após a eleição da diretoria executiva, não podendo mais fazer parte dessa, porém passou a compor a Câmara Social.
Ficou definida ainda uma reunião extraordinária para o próximo dia 15 de maio, as 8h30 na SUMA.
O presidente declarou encerrada a presente assembleia. Faz parte integrante desta ata a lista de presença. A presente reunião foi encerrada as 10h35.

Daniel Spoljaric Abicair
Presidente

Fabiana Correa Ramos
Primeiro Secretário

# Poder Executivo

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO -**
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009**

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 8:00 às 17:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2009, Capítulo X, item 1 – ***"A contratação será caracterizada até 30 (trinta) dias após a convocação e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura da Estância de Atibaia".***

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Saúde (Farmácia)**

| Classificação | Nome | R.G. |
|---|---|---|
| 16º | LUCIANA TOLEDO COELHO | 426816031-SP |
| 17º | ESTERLITA CRISTIANO MENESES | MG12319708-MG |

EMPREGO: **Professor**

| Classificação | Nome | R.G. |
|---|---|---|
| 242º | ROSELAINE CAVALHEIRO DE MORAES | 92687568-SP |

EMPREGO: **Médico (Psiquiatra)**

| Classificação | Nome | R.G. |
|---|---|---|
| 1º | DANIEL KAWAKAMI | 179895540-SP |

Secretaria de Recursos Humanos, 02 de Junho de 2012.

**- José Carlos Croth -**
**Secretário de Recursos Humanos**

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 2 de junho de 2012 - nº 1391 - Ano XVI www.atibaia.sp.gov.br

# Atos da Vigilância Sanitária

**ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Período 16/05 a 26/05/2012

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

| LEGENDA | DESCRIÇÃO |
|---|---|
| **AI** | Auto de Infração |
| **AIP...** | Auto de Imposição de Penalidade |
| **T. Intim.** | Termo de Intimação |
| **NRM** | Notificação de Recolhimento de Multa |
| **TCA** | Termo de Compromisso e Advertência |

**VISTORIAS REALIZADAS NO PERÍODO**

**1 – ESTABELECIMENTOS DIVERSOS: 186**
**2 – ESTABELECIMENTOS FECHADOS: 17**
**3 – VISTORIA PRÉVIA: 06**
**4 – DENÚNCIAS – ÁREA DE MEIO AMBIENTE: 35**
**5 – DENÚNCIAS – ÁREA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL: 21**

**1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS E SISTEMA DE LICENCIAMENTO INTEGRADO EXERCÌCIO DE 2012: DEFERIDOS**

**a) Área de Alimentos**
Proc. 17097/12 – Equaliv Pharma Industria Comércio e Distribuição Ltda – Com. Atacadista de Outros Produtos Alimentícios
Proc. 25243/09 – Sirlei Apda. Sanches ME – Minimercado
Proc. 17619/12 – WR Restaurante e Temakeria Ltda – Restaurante
Proc. 17825/12 – Santana & Silva Lanchonete e Merceria – Lanchonete

**b) Área de Farmácia**
Proc. 1241/95 – Irmãos Carrieri Perfumaria Ltda ME – Perfumaria
Proc. 15869/12 – Droga Lucas Atibaia Ltda ME – Drogaria
Proc. 2691/06 – Washington de Luca ME – Drogaria

**c) Área de Odontologia**
Proc. 23512/11 – Odonto Mix Clínica Odontológica Ltda – Consultório

**d) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde**
Proc. 17240/12 – Pousada Pharma Ind. Com. Distribuição Ltda – Ind. Alimentos
Proc. 604/95 – Centro de Atividade Aquaticas Artigos Esportivos Ltda – Natação
Proc. 19852/10 – Merismar Lopes da Silva – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1231/99 – T F Comercio de Escola Infantil Ltda – Escola Infantil

**e) Área de Medicina**
Proc. 579/98 – João Quirici – Medicina
Proc. 5908/03 – Recanto do Idoso Vovó Edna Ltda ME – Casa de Repouso
Proc. 2344/98 – Sociedade Médica Novo Millenium – Clínica Médica

**Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.**
**Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.**

**2) RECURSOS ANALISADOS**

**a) Área de Alimentos**
Proc. 10833/09 – Suely Akie Matuoka Lanchonete ME – Lanchonete – Prot. 16774/12 – DEFERIDO
Proc. 298/02 – Doceria e Rotisserie Desejo Doce Atibaia Ltda ME – Doceria – Prot. 16935/12 – DEFERIDO
Proc. 2226/97 – Noel & Borges Ltda ME – Lanchonete – Prot. 17370/12 – DEFERIDO
Proc. 10237/09 – Rodrigues & Scarelli Ltda ME – Mercearia – Prot. 16611/12 – DEFERIDO
Proc. 14447/12 – Estrela de Atibaia Carnes Ltda – Açougue – Prot. 17709/12 – INDEFERIDO
Proc. 34006/10 – Silvana Moreira da Cruz ME – Restaurante – Prot. 18241/12 – DEFERIDO
Proc. 1873/98 – Restaurante Rancho Caipira Atibaia Ltda ME – Restaurante – Prot. 17009/12 – DEFERIDO
Proc. 4463/06 – Nogueira & Casqueiro Secos e Molhados Ltda ME – Lanchonete – Prot. 16030/12 – DEFERIDO
Proc. 4463/06 – Nogueira & Casqueiro Secos e Molhados Ltda ME – Lanchonete – Prot. 16031/12 – DEFERIDO
Proc. 3637/05 – Shirley de Lima Moreno Castilho ME – Restaurante – Prot. 18390/12 – DEFERIDO

**b) Área de Farmácia**
Proc. 5594/10 – Companhia Brasileira de Distribuição – Drogaria – Prot. 16148/12 – DEFERIDO
Proc. 2691/06 – Washington de Luca ME – Drogaria – Prot. 17118/12 – DEFERIDO

**c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde**
Proc. 28573/11 – Escola Espaço Nosso Cantinho Ltda ME – Creche – Prot. 17673/12 – DEFERIDO
**e) Área de Medicina**
Proc. 1142/09 – Medina Assistencia Médica e Laboratorial SS Limitada – Atividades Médicas – Prot. 17266/12 – DEFERIDO
Proc. 41673/11 – Cauê Piconi Machado ME – Clínica recuperação dependentes químicos – Prot. 14989/12 – DEFERIDO

**f) Área de Medicina Veterinária**
Proc. 31983/11 – My Puppy Pet Shop Ltda ME – Atividades Veterinárias – Prot. 18338/12 – DEFERIDO

**k) Visa Amianto**
Proc. 13074/12 – Delle Alpi Comércio de Materiais para Construção Ltda EPP – Materiais para Construção – Prot. 16013/12 – INDEFERIDO
Proc. 13074/12 – Lucieda do Nascimento Morita e Silva Máquina ME - Materiais para Construção – Prot. 16037/12 – INDEFERIDO
Proc. 13074/12 – Comercial Via Norte Ltda ME – Materiais para Construção – Prot. 16053/12 – INDEFERIDO
Proc. 13074/12 – Alameda Basilico Materiais Construção Ltda EPP – Materiais para Construção – Prot. 16222/12 – INDEFERIDO

**3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS**

**a) Área de Alimentos**
Proc. 17076/12 – Juliano Rodrigo Granado – Restaurante – AI 10595 Por não possuir licença sanitária para atividade exercida
Proc. 14452/12 – Valter Barbosa de Lima Açougue ME – Açougue – AI 12494 Por não possuir licença para atividade exercida
Proc. 338/96 – Panificadora Dois Irmãos Atibaia Ltda ME – Panificadora – AI 12083 Por não cumprir as boas práticas de manipulação de alimentos
Proc. 308/95 – Maria Durcelina Gabriel ME – Restaurante – AI 11101 Por não cumprir as boas práticas de manipulação de alimentos
Proc. 308/95 – Maria Durcelina Gabriel ME – Restaurante – AI 11102 Por não apresentar documentação exigida pelas autoridades sanitárias
Proc. 489/95 – Restaurante e Lanchonete Nunes Ltda ME – Restaurante – AI 11103 Por não cumprir as boas práticas de manipulação de alimentos
Proc. 489/95 – Restaurante e Lanchonete Nunes Ltda ME – Restaurante – AI 11104 Por armazenar alimentos com datas de validade expirada
Proc. 489/95 – Restaurante e Lanchonete Nunes Ltda ME – Restaurante – AI 11105 Por não apresentar documentação exigidas pelas autoridades sanitárias prevista legislação

**c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde**
Proc. 28573/11 – Escola Espaço Nosso Cantinho Ltda ME – Creche – AI 10101 Por não requerer renovação da licença sanitária 2012
Proc. 39020/11 – Daniel Candido de Souza Segredus Motel EPP – Motel – AI 10015 Por transgredir as normas legais e regulamentares

**4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa,**

# Atos da Vigilância Sanitária

**Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)**

**a) Área de Alimentos**
Proc. 0727/95 – Madonna Atibaia Pizzaria Ltda ME – Pizzaria – AIPM 11784
Proc. 0727/95 – Madonna Atibaia Pizzaria Ltda ME – Pizzaria – AIPM 11785
Proc. 0727/95 – Madonna Atibaia Pizzaria Ltda ME – Pizzaria – AIPM 11786
Proc. 0727/95 – Madonna Atibaia Pizzaria Ltda ME – Pizzaria – AIPM 11783
Proc. 17601/10 – MR Demichei Churrascaria – Churrascaria – AIPM 11103
Proc. 28009/11 – Luís Gustavo Massoni de Lima Gregorini Alimentos ME – Fornecimento de marmitex – AIPM 11101
Proc. 28009/11 – Luís Gustavo Massoni de Lima Gregorini Alimentos ME – Fornecimento de marmitex – AIPM 11102
Proc. 36068/12 – Valter Barbosa de Lima Açougue ME – Açougue – AIPM 12086
Proc. 36068/12 – Valter Barbosa de Lima Açougue ME – Açougue – AIPM 12087
Proc. 28009/11 – Luis Gustavo Massoni de Lima Gregorini Alimentos ME – Alimentos – AIPA 11101

**6) TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS**

**a) Área de Alimentos**
Proc. 15736/12 – Carlos Alberto Iglesia Rodrigues ME – Materiais para Construção – Termo de Liberação 11301
Proc. 14819/12 – Delle Alpi Comercio de Materiais para Cosntrução – Materiais para Construção – Termo de Liberação 10808
Proc. 15262/12 – Di Paula e Melo Materiais para Construção – Materiais para Construção – Termo de Liberação 10809

**b) VISAT – Amianto**
Proc. 15264/12 – NT Materiais para Construção Ltda – Materiais para Construção – Termo de Liberação 11304
Proc. 15263/12 – Celeste de Mari ME – Materiais para Construção – Termo de Liberação 10811
Proc. 15734/12 – Alameda Básico Materiais para Construção Ltda ME – Materiais para Construção – Termo de Liberação 11303
Proc. 13291/12 – José Tadeu Scarelli Madeiras – Materiais para Construção – Termo de Liberação 10810

**10) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS**

**a) Área de Alimentos**
Proc. 9753/12 – Panificadora Dois Irmãos Atibaia Ltda ME – Panificadora – AI 10055
Proc. 4517/12 – Madonna Atibaia Pizzaria Ltda ME – Pizzaria – AI 12170
Proc. 4517/12 – Madonna Atibaia Pizzaria Ltda ME – Pizzaria – AI 12171
Proc. 4517/12 – Madonna Atibaia Pizzaria Ltda ME – Pizzaria – AI 12172
Proc. 4517/12 – Madonna Atibaia Pizzaria Ltda ME – Pizzaria – AI 12173
Proc. 8055/12 – Genildo Firmino – AI 10592

**e) Área de Medicina**
Proc. 41673/11 – Cauê Piconi Machado ME – Clínica recuperação dependentes químicos – AI 10835
Proc. 41673/11 – Cauê Piconi Machado ME – Clínica recuperação dependentes químicos – AI 10836
Proc. 16593/12 – My Puppy Lucas Shop Ltda ME – Pet Shop – AI 11715

**i) Área de Meio Ambiente**
Proc. 8711/12 – Robson Benevides Granja – Casa abandonada – AI 11744
Proc. 32331/10 – Abdul Rahman Makanse – Imóvel abandonado – AI 12118
Proc. 32331/10 – Abdul Rahman Makanse – Imóvel abandonado – AIPM 8355
Proc. 32331/10 – Abdul Rahman Makanse – Imóvel abandonado – NRM 7440
Proc. 47289/11 – Abdul Rahman Makanse – Imóvel abandonado – AI 10533
Proc. 47289/11 – Abdul Rahman Makanse – Imóvel abandonado – AIPM 12223
Proc. 47289/11 – Abdul Rahman Makanse – Imóvel abandonado – NRM 6134

**11) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA**

**i) Área de Meio Ambiente**
Proc. 30756/11 – José Ferreira da Silva Jr. - Imóvel abandonado – NRM 6124
Proc. 34447/11A – J C Nishiguti ME – Acumulo de inservíveis – NRM 6117
Proc. 35696/11 – Virgulino Delabeta – Casa abandonada – NRM 6131
Proc. 2679/12 – José Gomes de Oliveira – Acumulo de lixo – NRM 6132
Proc. 1220/12 – Albertina Ignácio Miranda – Casa abandonada – NRM 6133

**12) ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC**
**b) Área de Farmácia**
Proc. 20193/12 – José Ronaldo Simões ME – Farmácia – Baixa de Responsabilidade Técnica: Veronica de Souza Santos
Proc. 3296/99 – Tha & Bru Drogaria Ltda EPP – Drogaria – Baixa de Responsabilidade Técnica: Guilherme Quirici e Silva – CRF 30866-7

**e) Área de Medicina**
Proc. 29276/11 – Clínica Atibaia Tratamento Especializado para Dependentes Químicos Ltda – Tratamento para Dependentes Químicos – Assunção de Responsabilidade Técnica: Priscila Pontes Carvalho Moraes Gomes CRP 106173
Proc. 39999/10 – Lar Geriátrico Amábile Lucia Vicentainer Ltda ME – Lar Geriátrico – Baixa de Responsabilidade Técnica: Roberta Engle Barsotti
Proc. 2278/96 – Nucleo de Integração Luz do Sol S/C Ltda – Atividades de Assistência Psicossocial – Baixa de Responsabilidade Técnica: Rute Donizetti de Freitas Souza – Coren 230493
Proc. 2278/96 – Nucleo de Integração Luz do Sol S/C Ltda – Atividades de Assistência Psicossocial – Assunção de Responsabilidade Técnica: Endrigo Gasques – Coren 2494075

**13) ENVIO DE MATERIAL PARA ANÁLISE**

**a) Área de Alimentos**
Proc. 7836/09 – P C Borghi Utilidades EPP – Programa Paulista 2012 Termo de Colheita de Amostra 0155 Pirulito Tuti Fruti Pop Tatoo e 0153 Preparado para consumo Gelado "Geladinho Vovó Dindinha"

**15) ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.**

**A) ANIMAIS APREENDIDOS**

Data da Apreensão: 15/05/12 - Caetetuba
Proc. CCZ 72/12 – Cadela – Amarela – Pelagem Curta – Pequena – SRD – Adulta – Atropelada

Data da Apreensão: 25/05/12 - Portão
Proc. CCZ 76/12 – Cão – Preto – Pelagem Curta – Grande – SRD – Adulto – Doente

Data da Apreensão: 28/05/12 – Condomínio Terras de Atibaia
Proc. CCZ 78/12 – Cadela – Amarela – Pelagem Curta – Pequeno – SRD – Adulto – Doente

Data da Apreensão: 28/05/12 – Vila São José
Proc. CCZ 79/12 – Cão – Amarelo – Pelagem Curta – Médio – Pitbull – Adulto – Doente

Data da Apreensão: 29/05/12 – Vitória Régia
Proc. CCZ 80/12 – Cão – Preto – Pelagem Curta – Grande – SRD – Adulto – Doente

Data da Apreensão: 29/05/12 – Vitória Régia
Proc. CCZ 80/12 – Cão – Amarelo – Pelagem Curta – Médio – SRD – Adulto – Doente

**B)ANIMAIS LIBERADOS**

**16) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS**

# Atos da Vigilância Sanitária

**A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO**

**a) Área de Meio Ambiente**
Proc. 10876/12 – Av. São João – Lixos causando aparecimento de insetos – Não Identificado
Proc. 8485/12B – R. José Hernandes – Lixos causando incomodo – Solucionado
Proc. 11933/12 – R. Miguel Martins do Prado – Animais em terreno – Solucionado
Proc. 14721/12 – Av. Copacabana – Fossa aberta – Solucionado
Proc. 11983/12 – R. Diamantina – Despejo irregular fossa – Não Constatado
Proc. 16826/12 – Av. Jeronimo de Camargo – Esgoto a céu aberto – Solucionado
Proc. 16243/12 – R. Bartolomeu A Silva – Despejo de água irregular – Não Constatado
Proc. 17580/12 – R. Avaré – Fossa vazando – Não Constatado
Proc. 17049/12 – R. José de Campos – Acumulo de recicláveis – Não Constatado
Proc. 16826/12 – Av. Jeronimo de Camargo – Esgoto aberto – Solucionado
Proc. 17580/12 – R. Avaré – Fossa vazando – Não Procede
Proc. 16243/12 – R. Bartolomeu de Andrade e Silva – Água contaminada – Não Constatado

**b) Área de Alimentos**
Proc. 2245/01 – Pça Pedro de Toledo – Leite estragado – Não Procede
Proc. 526/01 – Av. Prof. Carlos A C Pinto – Frutas vencidas – Não Procede
Proc. 526/01 – Av. Prof. Carlos A C Pinto – Padaria falta Higiene – Não Procede
Proc. 21923/10 – R. Brasil – Acumulo de lixos – Solucionado
Proc. 11480/12 – R. Antonio da Cunha Leite – Água parada – Solucionado
Proc. 14568/12 – R. Da Imprensa – Alimento estragado – Será acompanhado pelo processo empresa
Proc. 16613/12 – Av. Carvalho Pinto – Falta de Higiene – Não Procede

**c) Área de Zoonoses**
Proc. 13892/12 – R. Dona Ana Pires – Criação de aves – Solucionado
Proc. 16380/10 – R. Das Limeiras – Fezes animais – Solucionado
Proc. 25330/11 – R. José Siqueira Bastos – Acumulo de fezes – Solucionado
Proc. 16460/12 – R. Califórnia – Cão atropelado – Solucionado
Proc. 16878/12 – R. José Alvim – Cão doente – Animal não localizado
Proc. 14987/12 – Av. Santos Dumont – Sujeiras de animais de rua – Competência SUMA
Proc. 33135/11 – R. Aniceto Tavares Rodrigues – Infestação de mosquitos – Caso inconclusivo conforme relatórios
Proc. 9029/12 – R. João Umbelino – Infestação de roedores – Não Identificado
Proc. 10965/12 – Estrada da Usina – Animais soltos – Solucionado
Proc. 15529/12 – R. Eliseu Corradini – Cão rua agressor – Solucionado
Proc. 16809/12 – Al. Edimburgo – Imóvel sem Higiene – Orientações
Proc. 16820/12 – Av. Eng. Paulo Izzo – Cães/ Falta de Higiene – Orientações
Proc. 16238/12 – Al. Prof. Lucas N Garcez – Infestação de Roedores – Não Constatado
Proc. 47321/11 – R. Yasmim – Equinos soltos – Solucionado
Proc. 16820/12 – Av. Eng. Paulo Izzo – Acumulo de dejetos de animais – Solucionado
Proc. 15942/12 – R. Dois – Criação de animais causando incomodo – Solucionado
Proc. 16900/12 – R. Bruno Sargiani – Cadela agressiva – Solucionado
Proc. 16518/12 – R. Sueli Apda. - Cão doente – Solucionado
Proc. 8105/12 – Av. Jacarandá – Cão doente – Não Procede
Proc. 17252/12 – R. Tres – Cães agressivos – Não Procede
Proc. 18321/12 – Av. Prof. Antonio J T G Lopes – Cobra capturada – Orientação
Proc. 17631/12 – R. Brasil – Cães com carrapatos – Não Constatado
Proc. 7829/12 – R. Otávio Passos – Criação de Patos causando incomodo – Solucionado
Proc. 17746/12 – R. Edinaldo Apdo. Sales – Cães/Falta de Higiene – TCA

**B) AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS**

**b) Área de Meio Ambiente**
Proc. 16181/12 – Maria Noemia da Cruz Braz Fernandes – Piscina sem tratamento adequado – AI 11069
Proc. 9200/12 – José Roberto Botter – Esgoto vazando – NRM 10558
Proc. 5674/12A – Antonio Benjamim Pinheiro – Depósito de Sucatas – NRM 10554
Proc. 16612/12 – Marina Niel de Castro Ribeiro – Fossa vazando – AI 11068
Proc. 10516/12 – Antonio Lucio Arrivabene – Casa abandonada – AI 11066
Proc. 15339/12 – Cícera Maria de Lima – Casa abandonada – AI 11067
Proc. 12976/12 – Joni Alavaski da Silva – AI 12046 Não adotar medidas necessárias para para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de animais da fauna sinantrópica (piscina) Não recebimento do AI via Correio por motivo de Não Procurado
Proc. 13794/12 – Paola Puccinelli Moreira – AI 12047 Não adotar medidas necessárias para para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de animais da fauna sinantrópica (piscina) Não recebimento do AI via Correio por motivo de Não Procurado
Proc. 8242/12 – Joaquim José de Araújo – AI 12026 Não adotar medidas necessárias para para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de animais da fauna sinantrópica (Acumulo de mato) Não recebimento do AI via Correio por motivo de Não Procurado
Proc. 8242/12 – Joaquim José de Araújo – Acumulo de mato – AIPM 12239
Proc. 35696/11 – Virgulino Delabeta – Casa abandonada – NRM 6131
Proc. 2679/12 – José Gomes de Oliveira – Acumulo de lixo – NRM 6132
Proc. 12313/12 – Joni Alavaski da Silva – Piscina sem tratamento adequado – AIPM 11105
Proc. 16821/12 – Benedito Apdo. Gomes Filho – Esgoto vazando – AI 11070
Proc. 12941/12 – Paola Puccinelli Moreira – Piscina sem tratamento adequado – AIPM 11106
Proc. 10127/12 – Nelson Correia – Esgoto vazando – AIPM 12200
Proc. 9391/12 – Ana Maria Martins Nakabayashi – Piscina sem tratamento adequado – AIPM 12199
Proc. 13501/12 – Sérgio Henrique Palézio – Fossa vazando – AIPM 12198
Proc. 14092/12 – Oswaldo Barreto Neto – Propriedade falta de manutenção – AIPM 12197
Proc. 16821/12 – Benedito Apdo. Gomes Filho – Despejo irregular água servida – AI 11070
Proc. 12941/12 – Paola Puccinelli Moreira – Piscina sem manutenção adequada – AIPM 11106
Proc. 12313/12 – Joni Alavaski da Silva – Piscina sem tratamento adequado – AIPM 11105
Proc. 7679/12 – Haroldo de Carvalho – Imóvel sem manutenção adequada – AIPM 11104

**c) Área de Zoonoses**
Proc. 48662/11 – José Antonio Ferreira do Nascimento – Criação de aves – AIPM 12194
Proc. 7829/12 – José Muglio – Criação de patos/Falta de Higiene – AI 12015
Proc. 37259/11 – Nicolino Apparecido – Criação de aves causando incomodo – AIPA 12186

**17) COMUNICADOS**

**COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS**

**Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia**

**COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS**

**Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.**

**Drª Rita de Cássia Faria Bergo**
**Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde**

Cristiana Corrêa dos Santos
Gerente de Planej. Avaliação Riscos
Controle e Logística

**Email:** vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
**Site : www.atibaia.sp.gov.br/vigilancia sanitaria/index.html**
**Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP**
**Fone: 4414-3350**

# Poder Legislativo

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, de acordo com a Lei nº 3.190/2001, artigo 1º, comunica à população que será realizada no dia 20/06/2012, às 18:00 horas, no Fórum da Cidadania, situado à Avenida Nove de Julho, 185 – Centro Atibaia SP, a Audiência Pública que visa discutir o Projeto de Lei Complementar nº 003/2012, de autoria do Senhor Prefeito que altera dispositivos da Lei Complementar Nº 604/2010, que regulamenta o Artigo 97, da Lei Complementar nº 580/2008, o qual instituiu o Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância da Atibaia.

GEORGINA PITOCCO PINIANO
Vereadora e Presidente da CCJR, aos 22 de maio de 2012

ATO DA MESA Nº 003/2012
De 30 de maio de 2012

Transfere as Sessões Ordinárias e Extraordinárias dos dias **04 de junho, 11 de junho, 18 de junho e 25 de junho de 2.012,** do Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves" no Edifício da Câmara Municipal da Estância de Atibaia para o Salão Nobre do Edifício Fórum da Cidadania, sito à Avenida Nove de Julho, 185, neste Município.-.-.-.-.-.-

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de órgão diretor, incumbida da direção dos trabalhos legislativos e dos serviços administrativos do Poder Legislativo, conforme preceitua o artigo 21 do Regimento Interno desta Casa, c.c. o § 1º do Artigo 59 também do Regimento Interno e, considerando ainda:

1.que o prédio da Câmara Municipal da Estância de Atibaia encontra-se em ampliação e adequação;

2.que as referidas obras têm acarretado transtorno de insalubridade e circulação de pessoas;

**DETERMINA:**

**Art. 1º** Ficam transferidos os trabalhos das Sessões Ordinárias e Extraordinárias, dos dias **04 de junho, 11 de junho, 18 de junho e 25 de junho de 2.012**, do Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves" no Edifício da Câmara Municipal da Estância de Atibaia para o Salão Nobre do Edifício Fórum da Cidadania, sito à Avenida Nove de Julho, 185, neste Município.

**Art. 2º** Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2.012

SAULO PEDROSO DE SOUZA
Presidente

PEDRO MATURANA
1º Vice-Presidente

FRANCISCO A.RODRIGUES ALMENDRA
2º Vice-Presidente

DR. JOSÉ PAULO TEIXEIRA
1º Secretário

EMIL ONO
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2012**
- De 29 de maio de 2012 -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR SAULO PEDROSO DE SOUZA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - É declarado **PONTO FACULTATIVO,** nas repartições da Câmara Municipal, o dia **08 de junho** (sexta-feira) do ano de 2012, em decorrência ao Feriado Nacional de 07 de junho (quinta-feira) "Corpus Christi".

**Artigo 2º** - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 29 de maio de 2012.

Publique-se.
Arquive-se.

**SAULO PEDROSO DE SOUZA**
**PRESIDENTE**

Of. Conv. Nº 013/12-Div.Leg.
Atibaia, 29 de maio de 2.012

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Vereador(a),

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 04 de junho de 2.012 às 10 horas, após a sessão ordinária,** ocasião em que serão discutidos e votados os seguintes projetos de lei:

**1.PROJETO DE LEI Nº 024/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a Comissão Municipal de Defesa do Consumidor, e dá outras providências; 2ª discussão, maioria simples;**

**2.PROJETO DE LEI Nº 026/12, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Chácaras Fernão Dias; 2ª discussão, maioria simples;**

**3.PROJETO DE LEI Nº 028/12, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Rua Alziro José Gonçalves à atual Rua 15 localizada no Jardim Maristela, neste Município; 2ª discussão, maioria simples;**

**4.PROJETO DE LEI Nº 029/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 4064 de 14 de março de 2012, que dispõe sobre a necessidade de "Ficha Anamnese Escolar" ao prontuário escolar dos alunos matriculados nas escolas das redes pública e particular de ensino do Município de Atibaia; 2ª discussão, maioria simples;**

**5.PROJETO DE LEI Nº 031/12, de autoria do vereador Saulo Pedroso de Souza, que dispõe sobre alteração de denominação de rua 1º de Maio para Rua José Vilhena de Melo, do Bairro Jardim São Felipe, neste Município; 2ª discussão, maioria simples.**

Atenciosamente,

SAULO PEDROSO DE SOUZA
**Presidente**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Mesa da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, de acordo com o artigo 22, inciso XII, da Resolução n.º 02/12 e após a análise da legalidade do processo licitatório sob n.º 076/12, Convite n.º 04/12, HOMOLOGA o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata do dia 10 de maio de 2.012, que declarou como vencedora do certame a empresa: FERCAMP SJ COMERCIAL LTDA nos itens 01 a 38, 40 a 52. Sendo assim, a Mesa Diretiva determina a ADJUDICAÇÃO do objeto da presente licitação à empresa acima indicada, convocando-a para a assinatura do Contrato, em um total de 51 (cinquenta e um) itens, totalizando o valor de R$ 16.389,35 (dezesseis mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos); para fornecimento de materiais de limpeza para entrega parcelada e ininterrupta para o exercício de 2012 conforme a minuta anexa à Carta Convite deste procedimento.

Atibaia, aos 14 de maio de 2.012.

Saulo Pedroso de Souza
Presidente

Pedro Maturana
1º Vice Presidente

# Poder Legislativo

Francisco Antônio Rodrigues Almendra
2º Vice Presidente

José Paulo Teixeira
1º Secretário

Emil Ono
2º Secretário

**PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 04 DE JUNHO DE 2012, ÀS 10 HORAS**

**1. PROJETO DE LEI Nº 024/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a Comissão Municipal de Defesa do Consumidor, e dá outras providências; 1ª discussão, maioria simples;**

**2. PROJETO DE LEI Nº 026/12, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Chácaras Fernão Dias; 1ª discussão, maioria simples;**

**3. PROJETO DE LEI Nº 028/12, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Rua Alziro José Gonçalves à atual Rua 15 localizada no Jardim Maristela, neste Município; 1ª discussão, maioria simples;**

**4. PROJETO DE LEI Nº 029/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 4064 de 14 de março de 2012, que dispõe sobre a necessidade de "Ficha Anamnese Escolar" ao prontuário escolar dos alunos matriculados nas escolas das redes pública e particular de ensino do Município de Atibaia; 1ª discussão, maioria simples;**

**5. PROJETO DE LEI Nº 031/12, de autoria do vereador Saulo Pedroso de Souza, que dispõe sobre alteração de denominação de rua 1º de Maio para Rua José Vilhena de Melo, do Bairro Jardim São Felipe, neste Município; 1ª discussão, maioria simples.**

Atenciosamente,

SAULO PEDROSO DE SOUZA
Presidente

**PORTARIA Nº 035/2012**
**De 30 de maio de 2012**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador Saulo Pedroso de Souza, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a", combinado com o artigo 32 inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista o Artigo 33 da Resolução nº 02/2005, NOMEIA a Sra. Patricia Machado de Almeida para o emprego em comissão de Assessor Político Parlamentar, com vencimentos de R$ 2.976,00 a partir de 01 de junho de 2012.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 30 dias do mês de maio de 2012

Publique-se
Arquive-se

**Saulo Pedroso de Souza**
**Presidente**

**Ciente e de acordo:**
**Patricia Machado de Almeida**

**PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 29 DE MAIO DE 2012**

**1. PROJETO DE LEI Nº 023/12, de autoria do vereador Emil Ono, que estabelece normas para a contratação de assessores políticos e demais cargos comissionados para a Câmara Municipal da Estância de Atibaia; às Comissões de Justiça, Ética e Finanças - vence em 03/06/12 - S.O. 28/05/12. Aprovado nas sessões extraordinárias do dia 28/05/12. Ao Senhor Prefeito;**

**2. PROJETO DE LEI Nº 024/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a Comissão Municipal de Defesa do Consumidor, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças - vence em 10/06/12 - S.O. 04/06/12. Aprovados os pareceres, segue para a pauta da ordem do dia 04/06/12. Após, às Sessões extraordinárias;**

**3. PROJETO DE LEI Nº 026/12, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Chácaras Fernão Dias; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 25.06.12. Aprovados os pareceres, segue para a pauta da ordem do dia 04/06/12. Após, às Sessões extraordinárias;**

**4. PROJETO DE LEI Nº 027/12, de autoria do vereador Oswaldo Mendes Sobrinho, que declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos denominada APM da EMEIF Rosiris Maria Andreucci Stopa; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 15/06/12. Aprovados os pareceres, segue para a pauta da ordem do dia de 28/05/12. Após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;**

**5. PROJETO DE LEI Nº 028/12, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Rua no Bairro Jardim Maristela, às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 25/06/12. Aprovados os pareceres, segue para a pauta da ordem do dia 04/06/12. Após, às Sessões extraordinárias;**

**6. PROJETO DE LEI Nº 029/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 4064 de 14 de março de 2012, que dispõe sobre a necessidade de "Ficha Anamnese Escolar" ao prontuário escolar dos alunos matriculados nas escolas das redes pública e particular de ensino do Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - Vence em 14/05/12. Aprovados os pareceres, segue para a pauta da ordem do dia 04/06/12. Após, às Sessões extraordinárias;**

**7. PROJETO DE LEI Nº 031/12, de autoria do vereador Saulo Pedroso de Souza, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Jardim São Felipe; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 08/08/12 - S.O. 06/08/12. Aprovados os pareceres, segue para a pauta da ordem do dia 04/06/12. Após, às Sessões extraordinárias;**

**8. PROJETO DE LEI Nº 032/12, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de rua no Loteamento Portal das Rosas; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 15/08/12 - S.O. 13/08/12;**

**9. PROJETO DE LEI Nº 033/12, de autoria do vereador Francisco A.R. Almendra, que dispõe sobre denominação de Estrada, no Bairro Jardim Maracanã; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 15/08/12 - S.O. 13/08/12;**

**10. PROJETO DE LEI Nº 034/12, de autoria do vereador Oswaldo Mendes Sobrinho, que dispõe sobre a proibição de todos os supermercados, hipermercados, atacadistas e estabelecimentos varejistas congêneres do Município de Atibaia de utilizar caixas de papelão e outros materiais recicláveis para o acondicionamento e transporte de produtos alimentícios, e da obrigatoriedade de fornecer sacolas plásticas biodegradáveis aos consumidores para o acondicionamento de produtos adquiridos em seus estabelecimentos; às Comissões de Justiça, Saúde e Educação e Finanças; vence em 15/08/12 - S.O. 13/08/12;**

**11. PROJETO DE LEI Nº 035/12, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que institui a Semana de Doação de Sangue e Medula Óssea no âmbito do Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde, Cidadania e Finanças - vence em 15/08/12 - S.O. 13/08/12;**

**12. PROJETO DE LEI Nº 037/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2013 e dá outras providências; de acordo com o artigo 277 do Regimento Interno, publique-se. Após à Comissão de Finanças;**

**13. PROJETO DE LEI Nº 038/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que revoga**

# Poder Legislativo

em todos os seus termos, a Lei nº 3602 de 29 de junho de 2007, que dispõe sobre o projeto "Uma criança, uma árvore" (de autoria do vereador José Ângelo Beltrame); À Comissão de Justiça - vence em 05/09/12 - S.O. 03/09/12;

14. PROJETO DE LEI Nº 039/12, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que dispõe sobre a divulgação de orientações sobre benefícios de DPVAT (Seguro Obrigatório de Danos Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres) para a população do Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças - vence em 05/09/12 - S.O. 03/09/12;

15. PROJETO DE LEI Nº 040/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a isenção ao pagamento da taxa de concurso público para o cargo ou emprego na Administração Pública e Indireta do Município e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 14/09/12 - S.O. 10/09/12;

16. PROJETO DE LEI Nº 041/12, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que dispõe sobre o gerenciamento de resíduos de saúde (GRSS) em seus aspectos intra e extra estabelecimento, desde a geração até a disposição final; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 19/09/12 - S.O. 17/09/12;

17. PROJETO DE LEI Nº 042/12, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de rua no bairro Chácaras Maringá; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 19/09/12 - S.O. 17/09/12;

18. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 604 de 11 de março de 2010, que regulamenta o art. 97 da Lei Complementar nº 580, de 19 de dezembro de 2.008, que institui o Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia, dispondo sobre a regularização de edificações e instalações existentes ou em construção executadas irregular ou clandestinamente no Município de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Finanças - vence em 14/05/12. Na sessão do dia 16/04/12, foi encaminhada pelo Senhor Prefeito Municipal a Emenda Modificativa nº 005/12; que foi redistribuída às Comissões de origem; vence em 14/05/12. Na sessão do dia 07/05/12, foi aprovado requerimento nº 164/12 de autoria da vereadora Georgina Ap. Pitocco Piniano, que solicitou audiência pública para discussão do referido projeto. Foi enviado pelo Senhor Prefeito, ofício retirando o regime de urgência - vence em 28/06/12 - S.O. 25/06/12;

19. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que revoga em todos os seus termos a Lei Complementar nº 575 de 24/11/2008, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de uma área de 3.842,13m2 no Bairro Jardim dos Pinheiros, neste Município, à entidade Viva a Diferença - Instituto de Apoio ao Deficiente, e dá outras providências; à Comissão de Justiça - vence em 17/08/12 - S.O. 13/08/12;

20. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a aprovação das cláusulas que especifica do Termo de Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e o Sindicato dos Servidores Municipais, Câmara Municipal e Autarquias de Atibaia/SP - SISMA e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 30/06/12 - S.O. 25/06/12;

21. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/12; de autoria do Senhor Prefeito Municipal que dispõe sobre a revisão anual dos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 30/06/12 - S.O. 25/06/12;

22. DIVERSOS N° 022/10, de autoria do sr. Cléber S. Gerage, pedido de abertura de CIP contra o Sr. Prefeito. À Comissão de Justiça para apresentar relatório em 05 dias. Consultado o Plenário sobre o recebimento da denúncia, a mesma foi recebida por 07 votos. Votaram contra o recebimento os vereadores Ubiratan Fernandes de Oliveira e Wilson de Vasconcelos Veiga. A vereadora Georgina Ap. Pitocco Piniano declarou-se impedida de votar conforme art. 253 do Regimento Interno. Instaurada a CIP, foram sorteados os vereadores: Ubiratan Fernandes de Oliveira, Wanderley Silva de Souza e Josué Luiz de Oliveira para compor a Comissão, sobre a presidência do primeiro e relatoria do segundo. Suspensa por ordem judicial;

23. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 023/10, de autoria do sr. Cléber Stevens Gerage, requer abertura de CIP - Comissão de Investigação e Processante - contra o Senhor Prefeito, José Bernardo Denig. O Presidente da Câmara colocou em votação e a mesma foi aprovada por 06 votos a 04. CIP suspensa por Ordem Judicial;

24. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 001/12, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha Balancete referente ao mês de novembro de 2.011; à Comissão de Finanças;

25. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 002/12, que encaminha Balancete referente ao mês de dezembro de 2.011; à Comissão de Finanças;

26. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 003/12, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha Balancete referente ao mês de dezembro de 2.011; à Comissão de Finanças;

27. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 005/12, de autoria do Senhor Cleber Stevens Gerage, que encaminha pedido de abertura de CIP contra o Senhor Prefeito Municipal; conforme inciso II do Art. 5º do Decreto Lei Federal nº 201/67, após a leitura, o Plenário foi consultado e a mesma foi acatada por 10 votos. Em seguida, foram sorteados os vereadores: Dr. José Paulo Teixeira, Georgina Ap. P. Piniano e Oswaldo Mendes Sobrinho para comporem a Comissão, sendo a vereadora Georgina - Presidente e José Paulo – relator. Suspensa por ordem judicial;

28. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 014/12, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de março de 2012; à Comissão de Finanças;

29. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/11, de autoria do vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, encaminha título de Cidadã Honorária. De acordo com o artigo 286 do Regimento Interno, foi nomeada comissão especial composta pelos seguintes vereadores: Georgina Ap. Pitocco Piniano, José Paulo Teixeira, Francisco Antônio Rodrigues Almendra, Pedro Maturana e Wilson de Vasconcelos Veiga para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor;

30. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/12, de autoria do vereador Emil Ono, que confere Título de Cidadão Benemérito; de acordo com o artigo 286 do Regimento Interno, nomeio comissão especial composta pelos seguintes vereadores: Ubiratan Fernandes de Oliveira, Wilson de Vasconcelos Veiga, Georgina Ap. Pitocco Piniano, Pedro Maturana e Oswaldo Mendes Sobrinho, para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor;

31. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/12, de autoria da Mesa Diretiva, que altera a redação do art. 126 da Resolução nº 02/12, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; à Comissão de Justiça;

32. EMENDA SUPRESSIVA Nº 004/12, de autoria da Mesa Diretiva, que apresenta Emenda Supressiva à Revisão e Consolidação da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências; à Comissão de Justiça;

33. EMENDA ADITIVA Nº 005/12, de autoria da Mesa Diretiva que apresenta Emenda Supressiva à Revisão e Consolidação da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências.

**Iracema Rodrigues de Oliveira**
**Oficial Legislativo**

# Bom Jesus dos Perdões

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA DO CMAS
Nº 052

Aos oitavo dia do mês de maio de dois mil e doze às nove horas, reuniram-se nas dependências da sala do Conselho, à Rua: Bárbara Cardoso, número quarenta e cinco, Centro nesta cidade, presentes os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social. Sra. Luciane de Oliveira (Presidente do CMAS e Representante da PAS); Sra. Maria Guiomar Fernandes do Couto (Vice Presidente e Representante da Secretaria da Saúde); Sra. Caroline Ramos dos Santos (Representante da Secretaria da Saúde); Sra. Simone Valéria de Oliveira (Secretária e Representante do CASULO); Daniela Morais Gonçalves da Silva (Representante da Secretaria de Educação); Natal Freire da Silva (Representante da Secretaria de Esportes); Glória de Fátima Turman (Representante da ASBI); Sr. Renato Martinez (Representante da Secretaria de Ação Social e Cidadania); e Rosana de Andrade secretaria executiva do conselho; Deu-se inicio a reunião ordinária com a palavra a presidente senhora Luciane de Oliveira, fazendo a leitura da ata da reunião anterior, em seguida Luciane entrega ofício referente à sua renúncia do cargo de presidente do conselho e esclarece que não tem condições de cumprir com as responsabilidade enquanto presidente, devido estar bastante atarefada. Ela faz a leitura da carta, referente a renuncia do cargo de Presidente do Conselho a todos os membros do Conselho. Fica aberto aos membros do conselho para eleger um novo Presidente, é sugerido que a Sra. Guiomar, venha a ocupar o cargo de presidente, ela, porém, esclarece que no momento não irá assumir o cargo de presidente, devido à grande demanda de trabalho e por estar com problemas pessoais, informa que irá continuar como vice-presidente se colocando a disposição para orientar e assessorar na parte técnica. Após várias indicações, fica nomeada a Sra. Simone Valéria como Presidente do Conselho e com a votação de todos os membros do conselho é excluído o segundo secretário, que segundo informações da Sra. Simone, o Regimento Interno não foi aprovado na antiga gestão. Fica formada a nova composição do conselho da seguinte forma: **Presidente:** Sra. Simone Valéria de Oliveira, **Vice-presidente:** Sra. Maria Guiomar Fernandes do Couto, **Secretário:** Renato Martinez e **Secretária Executiva**: Rosana de Andrade, com validade até 07/07/2013, o Conselho oficializará ao Prefeito a mudança da nova diretoria. A atual presidente Sra. Simone informa que irá enviar através de e-mail o Regimento Interno a todos os membros do conselho. A reunião segue com a vice-presidente Sra. Guiomar esclarecendo sobre a inscrição das entidades no Conselho Municipal de Assistência Social, que ficou a disposição para esclarecer e orientar as entidades e receber a documentação exigida de acordo com a Resolução 109 de 11 de novembro de 2009, "Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais", porém, através de processo de análise sobre a entidade ASBI, a mesma apresenta serviços na área da saúde, é necessário a entidade se adequar de acordo com as atividades desenvolvidas e definir de qual secretaria ela receberá recurso para o ano de 2013. Com a aprovação de todos os membros do conselho, fica decidido que a ASBI manterá a inscrição provisória até 30/DEZ/2012 e irá apresentar documentação ao Conselho até 30/SET/2012. A entidade PAS é da Educação, apresentou projeto esta inscrita no conselho e ficou devendo alguns documentos, sendo assim impossível fazer análise completa da documentação. A entidade ADUF entregou os documentos, e em análise feita pela técnica Guiomar existem algumas alterações a serem feitas para se adequar de acordo com a legislação vigente, portanto todos os membros do conselho concordam em notificar a entidade para que a mesma providencie a sua regularização. A entidade CASULO apresentou toda documentação, porém faltam as CNDs ( Certidão de Negativa de Debito) para serem entregue, e de acordo com análise feita pelo conselho, á entidade CASULO passa a ter a inscrição definitiva no conselho. A Sra. Guiomar sugere que o conselho comece a trabalhar com as quatro entidades existentes CASULO, ASBI, PAS e ADUF e depois com outras entidades AMICRI, MENSAGEIROS DA LUZ e REVENDO HORIZONTE. Simone informa que o Projeto Revendo Horizonte é desenvolvido pela SASC (Secretaria e Ação Social e Cidadania) e o conselho oficializará a SASC para apresentar os documentos deste projeto. Ela informa também, que a entidade Mensageiros da Luz tem dificuldades em organizar a documentação. A AMICRI tem um trabalho voltado para famílias vulneráveis, arrecada fundos para o atendimento da crianças e adolescentes, possui um quadro ótimo de funcionários, porém não existem ações. Existem informações de que essa entidade possui terrenos que foram adquiridos através de arrecadações e valor em dinheiro. A sugestão do Conselho é notificar a AMICRI para que possa apresentar documentos no prazo de 15 dias, caso contrário, notificar o Ministério Público. Nada mais constando, eu Rosana de Andrade, secretária executiva, encerro e assino esta ata, à qual foi lavrada e após ser lida será assinada por todos os membros do conselho, juntamente com a Sra. Maria Guiomar Fernandes do Couto vice-presidente, e demais membros do conselho.

**C O N V O C A Ç Ã O**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, CONVOCA **SILVIO BARRETO NUNES** portador do RG 17.103.147-7, classificado em **17° Lugar** no Concurso Público n° **02/2011** para tomar posse no cargo efetivo de **MOTORISTA** devendo comparecer no Departamento Pessoal desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, munido de seus documentos pessoais, dentro do prazo de **30 (trinta)** dias a contar desta data, de acordo com o Artigo 27 da Lei n° 1500/99 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Bom Jesus dos Perdões.

Decorrido este prazo, perderá o direito à vaga de acordo com o Artigo 29 da Lei n° 1500/99.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 29 de maio de 2012.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 294/2012**
**De 23 de maio de 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, através do Concurso Público nº 02/2010, a Sra. **TATIANA DE LOURDES ELIAS**, brasileira, solteira, portadora do RG 40.025.354-9, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Faixa I, NIVEL I, da Tabela III, Escalas de Vencimentos- Classes Docentes, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 13 (treze) horas semanais e vencimento previsto no Decreto 003/2012.

PUBLIQUE-SE
**E**
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 23 de maio de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

# Bom Jesus dos Perdões

**PORTARIA Nº 297/2012**
**De 28 de maio de 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **REMOVE** de ofício**,** da Tributação, para a Secretaria de Ação Social e Cidadania, de acordo com inciso I do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, o Sr. **LUIZ FERNANDO BARBOSA DE JESUS**, brasileiro, portador do RG: 26.769.736-3, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário.

PUBLIQUE-SE
**E**
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de maio de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

**Portaria nº 298/2012,**
**de 28 de maio de 2012.**

**DISPÕE SOBRE:** Nomeação da Comissão Permanente de Organização e Fiscalização de Eventos.

**CONSIDERANDO** que muitos dos estabelecimentos de interesse à saúde, principalmente os estabelecimentos de alimento e os ambulantes de alimentos que trabalham nos finas de semanas e feriados no período noturno, sem a devida fiscalização;

**CONSIDERANDO** os eventos e festividades que acontecem no decorrer do ano, como réveillon, carnaval, aniversário do Município, festas do Peão, festividades do padroeiro, dentre outras festividades que envolvem comércio de alimentos e devem ser fiscalizadas pela VISA Municipal;

**CONSIDERANDO** a Lei nº. 13.541 de 07 de Maio de 2009, que Proíbe o consumo de cigarros ou qualquer outro produto fumígero em locais fechados ou parcialmente fechados, onde a Vigilância Sanitária deverá realizar a fiscalização;

**CONSIDERANDO**, também, a cobrança da população referente a estabelecimentos clandestinos, incluindo ambulantes que comercializam produtos de interesse à saúde nos finais de semana, feriados e após o expediente da vigilância sanitária.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI,** Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, visando atender o artigo 151, inciso I,II da Lei municipal nº 1.500/99.

**RESOLVE:**

**1º - NOMEAR**, pelo período de 01 (um) ano, a **Sra**. **Lúcia Braga Belvizo**, Agente de Saneamento, **Sra. Tamy de Fátima Ferraz**, Agente de Saneamento, **Sra. Maria de Lourdes Pinheiro Pires**, Recepcionista, **Sra**. **Claudete Aparecida dos Santos**, Servente, **Sra. Regina Célia Soares Pinheiro**, Auxiliar de Serviços, **Sra**. **Marlene Leite de Morais das Neves**, Auxiliar de Serviços, **Sr. Alexander de Souza Pereira**, Chefe de Gabinete de Processamento de Dados, **Sr. Evandro Luiz da Fonseca,** Leiturista de Hidrômetro, **Sra. Ana Lúcia Bueno dos Santos**, Escriturário, **Sr. Newton Floriano do Espirito Santo**, Fiscal, **Sr. Paulo Afonso Ramos,** Secretário de Cultura, **Sr. Mauro de Paiva,** Encarregado do Setor de Hidrômetro, **Sr. Guilherme Pinto de Oliveira**, Auxiliar de Serviços, **Sr. Ricardo da Silva**, Auxiliar de Serviços, **Sr. Antonio Maria de Almeida**, Auxiliar **de Serviços** e o **Sr. Eduardo Antônio de Oliveira**, Encanador, para compor a Comissão Permanente de Organização e Fiscalização de Eventos desta Prefeitura Municipal, cabendo-lhes as vantagens previstas no artigo 151, inciso II, alínea "a", da Lei municipal acima referida, com as alterações da Lei municipal nº 1.606/01.

**2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 126/2012, de 06 de março de 2012.

**PUBLIQUE-SE**
**E**
**CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 28 de maio de 2012.

**Eduardo Henrique Massei**
**Prefeito Municipal**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N º 01/2012**

**EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS**

A Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões / SP, através da **Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos Nº 01/2012** nomeada pela **PORTARIA nº 202 de 02 de Abril de 2012 DIVULGA**, através do presente instrumento, **RERRATIFICA** os **GABARITOS** referente à prova objetiva realizada no **dia 27 DE MAIO DE 2012,** especificamente para o cargo **3.03 – Engenheiro Agrônomo**; que por erro de sistema, foi publicado incorretamente o referido gabarito, sendo necessária a correção conforme segue abaixo:

| 3.03 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | B | 11 | A | 21 | C | 31 | C |
| 2 | C | 12 | B | 22 | D | 32 | C |
| 3 | D | 13 | C | 23 | C | 33 | A |
| 4 | D | 14 | C | 24 | D | 34 | C |
| 5 | C | 15 | C | 25 | B | 35 | B |
| 6 | C | 16 | D | 26 | C | 36 | A |
| 7 | A | 17 | C | 27 | A | 37 | A |
| 8 | D | 18 | C | 28 | C | 38 | B |
| 9 | B | 19 | A | 29 | C | 39 | D |
| 10 | D | 20 | C | 30 | C | 40 | B |

Os gabaritos oficiais encontram-se disponíveis na Internet no endereço: www.integribrasil.com.br ainda por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões/ SP.
Os documentos referentes aos recursos interpostos serão devidamente analisados e respondidos à Comissão de Acompanhamento, e possíveis alterações serão divulgadas em edital de respostas dos recursos e divulgação do resultado.

**Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.**

BOM JESUS DOS PERDÕES/ SP, 31 DE MAIO DE 2012.

**A Comissão**

# Câmara de Bom Jesus dos Perdões

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 17/2012**

**De 29 de maio de 2012.**

O **Presidente** da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, **Vereador LUIZ MANOEL DA SILVA ESCUDEIRO,** usando de suas atribuições legais, **DETERMINA**:

**Art. 1º** - Os funcionários e servidores da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões estão diretamente subordinados à Presidência desta Casa.

**Art. 2º** - Os cargos abaixo relacionados estarão sob a orientação e coordenação dos seguintes funcionários:

| **Cargo** | **Funcionário Orientador/ Coordenador** | **Departamento/Setor** |
|---|---|---|
| **Agente Financeiro** | Maria Isabel de Oliveira | Contabilidade/Financeiro |
| **Faxineira** | Cátia Andrade da Silva Aparecido | Administrativo/Serviços Gerais |
| **Agentes de Segurança Patrimonial** | Cátia Andrade da Silva Aparecido | Administrativo/Serviços Gerais |
| **Recepcionista** | Renata Ribas de Sena Fróes | Administrativo/Legislativo |
| **Motorista** | Renata Ribas de Sena Fróes | Administrativo/Legislativo |
| **Assessor de Imprensa** | Renata Ribas de Sena Fróes | Administrativo/Legislativo |

**Art. 3º -** O Funcionário Orientador/Coordenador terá a atribuição de supervisionar os trabalhos dos funcionários designados, orientando e acompanhando a execução dos serviços, visando zelar pela qualidade e produtividade dos serviços legislativos.

**Art. 4º -** Os ocupantes dos cargos relacionados acima, além de suas atribuições, deverão realizar as solicitações e tarefas relevantes que forem determinadas pelo funcionário Orientador/Coordenador.
Parágrafo Único - Os memorandos e solicitações dirigidos à Presidência deverão primeiramente ser entregues ao funcionário Orientador/Coordenador, que os encaminhará à Presidência.

**Art. 5º -** O Funcionário Orientador/Coordenador será o intermediário entre a Presidência e demais funcionários e deverá comunicar-lhe todas as ocorrências.

**Art. 6º -** Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no Quadro de Editais da Câmara Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 29 de maio de 2012.

**LUIZ MANOEL DA SILVA ESCUDEIRO**
**Presidente**